



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
FAZENDA

# CADERNO ORÇAMENTO CIDADÃO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022





## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda tem trabalhado desde 2016, quando da criação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal (SUPOM), no fomento à transparência e acessibilidade das informações de caráter orçamentário.

A iniciativa da elaboração do Caderno Orçamento Cidadão na Cidade de São Paulo, cuja primeira edição foi divulgada no início de 2020, constituiu, sem dúvida, um grande passo no cumprimento de tal objetivo, de não só aproximar os dados orçamentários dos munícipes e facilitar o seu entendimento, mas também de fomentar a participação popular na elaboração da LOA, através de uma linguagem mais amigável e menos tecnicista. Agora, com o intuito de fortalecer ainda mais esse diálogo, publicamos, no mês de abril de 2022, a terceira edição do Caderno Orçamento Cidadão, atualizado com as informações referentes à Lei Orçamentária em vigor.

Reforça-se, assim, não só a manutenção, mas também a qualificação de uma iniciativa que, desde 2019 foi integrada ao II Plano de Ação em Governo Aberto da Cidade de São Paulo e que se somou a outras iniciativas importantes e

novidades desenvolvidas de forma concomitante, como a reorganização do ciclo de audiências públicas do orçamento e incorporação de propostas votadas pelos munícipes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), assegurando-se, assim, cada vez mais, a construção da peça orçamentária em conjunto com a sociedade.

Entender como o orçamento funciona, saber que os recursos nele previstos serão transformados em políticas públicas e participar de sua condução, direta ou indiretamente, é, como já dito anteriormente, uma condição essencial para o exercício da cidadania.

**Fabiano Martins de Oliveira**  
**Subsecretário de Planejamento e Orçamento Municipal**



## EQUIPE TÉCNICA

### **Prefeitura do Município de São Paulo**

Ricardo Nunes – Prefeito

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Guilherme Bueno de Camargo – Secretário

Luis Felipe Vidal Arellano – Secretário-Adjunto

Evandro Luis Alpoim Freire – Chefe de Gabinete

### **Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal**

Fabiano Martins de Oliveira - Subsecretário

### **Coordenadoria de Planejamento**

Samuel Ralize de Godoy – Coordenador

Artur Junqueira Lascalea

Thiago de Oliveira Chaves

### **Divisão de Avaliação e Aprimoramento do Gasto Público**

Sandro Luis Palanca – Diretor

Debora Nascimento Meneses

Leticia Cotrim de Oliveira

Mulumba Bertazini Kabengele

Victor Yudi Kikuti

Wilson Cabral da Silva





## ORÇAMENTO PÚBLICO, O QUE É?

O Orçamento é o instrumento por meio do qual o governo estima as receitas que espera arrecadar ao longo do ano e, com base nelas, fixa as despesas a serem realizadas, para poder equilibrar as contas públicas e executar as ações governamentais.

O Orçamento Municipal é instituído por **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e tem validade determinada de um ano. É sempre elaborado no ano anterior ao de sua execução, ou seja, o Orçamento de 2022 foi elaborado em 2021. Por ser uma Lei, passa por apreciação da Câmara Municipal (Poder Legislativo), que pode alterar e complementar a proposta apresentada pelo poder Executivo. Além do Orçamento Fiscal, a Lei Orçamentária também prevê o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas Municipais, que não será detalhado neste Caderno.



### Orçamento Fiscal

Estão incluídas as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.





# CADERNO ORÇAMENTO CIDADÃO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

### É IMPORTANTE SABER

Todas as despesas públicas municipais devem ser previstas no Orçamento.

O Orçamento é autorizativo, isto é, trata-se de uma autorização (e não obrigação) para que os recursos nele previstos sejam executados.

Isso significa que a previsão orçamentária inicial pode ser modificada no momento da execução. Para isso, remanejam-se recursos orçamentários de uma dotação para outra (há regras, limites e diversos níveis autorizativos para este tipo de movimentação).

O remanejamento dos recursos orçamentários pode ter diversas razões, como por exemplo: gastos imprevistos, mudanças de prioridade na alocação de recursos, receita maior (ou menor) do que a inicialmente prevista, entre outros. Nem poderia ser diferente, pois o orçamento foi elaborado no ano anterior ao da execução.

O orçamento sempre tem validade anual: de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

No mais, frise-se que a Lei orçamentária aprovada na Câmara Municipal deve estar equilibrada, ou seja, as receitas estimadas devem ser iguais ao montante das despesas nela fixadas. Ao longo do ano, as despesas devem se ajustar ao que se arrecadar de forma efetiva, de modo a não ocorrer gastos sem que haja a respectiva fonte para seu custeio.



## OUTRAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO

### Plano Diretor Estratégico - PDE (longo prazo)

O Plano Diretor Estratégico orienta o planejamento urbano municipal. É o instrumento básico da Política de Desenvolvimento Urbano do Município, determinante para todos os agentes públicos e privados que atuam em seu Território.

O próprio PDE estipula a data de 2029 para que os objetivos nele previstos sejam alcançados – Lei Municipal 16.050/2014).

### Plano Plurianual - PPA (médio prazo)

Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e para os programas de duração continuada. É o instrumento de planejamento para quatro anos da gestão pública.

O PPA é elaborado no primeiro ano do mandato, começa a vigorar no segundo ano e tem vigência até o primeiro ano do mandato seguinte.

Vigência: 4 anos (PPA Atual: 2022-2025 – Lei Municipal nº 17.729/2021).

### Programa de Metas – PdM (Priorização)

Apresenta as prioridades do Prefeito eleito: as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para os setores da Administração Pública Municipal, Subprefeituras e Distritos, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas do Plano Diretor Estratégico. Em 2021, por se tratar do primeiro ano de governo, será elaborado um novo PdM.

Vigência: 4 anos: 2021-2024.

### Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Orientação)

Orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e estabelece prioridades e metas fiscais compatíveis com o PPA para o ano seguinte. Serve para dispor sobre alterações na legislação tributária, estimar receitas e despesas do ano de referência, bem como orientar a execução do orçamento.

Vigência: Anual (LDO Atual 2022 – Lei Municipal nº 17.595/2021)

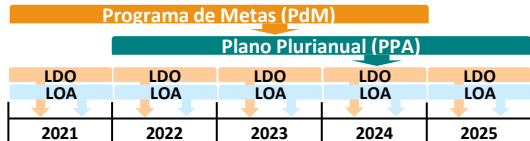
Os três instrumentos legais que envolvem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA) são obrigatórios para todas as cidades do País, os Estados e o Governo Federal conforme a Constituição Federal. Já o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de 20.000 habitantes. Desde 2008, a Cidade de São Paulo, especificamente, deve ainda elaborar seu Programa de Metas, com base em previsão constante na Lei Orgânica do Município.



## LINHA DO TEMPO

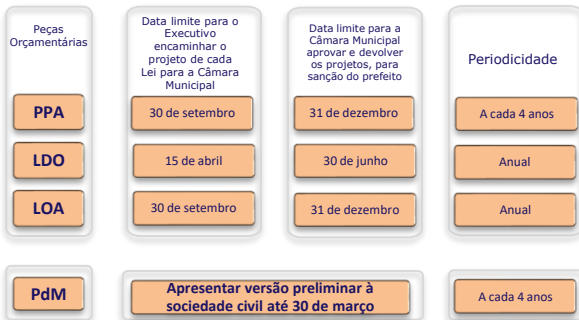
Um novo ciclo de planejamento se iniciou no ano de 2021.

Veja a duração dos Instrumentos de Planejamento:



Todos os prazos para entrega e sanção das leis possuem previsão na Lei Orgânica do Município. **ATENÇÃO:** Previamente à elaboração do PPA, LOA e PdM, a Prefeitura realiza **audiências públicas regionalizadas** em cada Subprefeitura, presenciais e, desde 2020, virtuais, o que se mostrou necessário por conta da pandemia de Covid-19. Nesta ocasião, a população pode se posicionar, sugerir pautas e ajustes nas políticas públicas municipais e influenciar a versão final dos instrumentos de planejamento.

## ACOMPANHE O CALENDÁRIO





# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Poder Executivo elabora o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) com base no planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes. O Projeto de Lei Orçamentária segue o seguinte fluxo:



Na Lei Orçamentária Anual (LOA), estimam-se, por exemplo, receitas através de projeções e cenários econômicos e fixam-se as despesas, observando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que define limites para despesas e endividamento. Já a LDO estabelece, entre outros itens, as metas fiscais, a fim de manter o equilíbrio das contas públicas. As despesas realizadas devem respeitar o limite da arrecadação.

## Receitas

Taxas

Contribuições

Impostos



## Despesas

Educação

Mobilidade e Transporte

Saúde



LRF – Lei Complementar nº 101/2000

### Projeções Econômicas para 2022

Para estimar as receitas orçamentárias no momento da elaboração do PLOA 2022 (ainda em 2021), são considerados indicadores econômicos divulgados pelos órgãos oficiais, além de parâmetros de preços e alterações na legislação.



## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos municipais e viabilizam a execução das políticas públicas. Permitem que sejam atendidas as necessidades públicas e demandas da sociedade. Na LOA as receitas, na verdade, são mera expectativa, pois são previstas no ano anterior à sua vigência.

### Principais fontes de arrecadação

As fontes de arrecadação de recursos orçamentários financiam os projetos e ações executados pelo Município e são estimadas pela Secretaria da Fazenda. As maiores fontes de recursos do Tesouro Municipal são mostradas abaixo (em R\$):

### Tesouro Municipal

Receitas próprias ou repasses, por outros entes, de receitas de titularidade do município

**ISS** **R\$ 23,737 bi**

**IPTU** **R\$ 12,217 bi**

**ICMS\*** **R\$ 7,839 bi**

**ITBI** **R\$ 3,548 bi**

**IPVA\*** **R\$ 2,727 bi**

\* ICMS e IPVA são tributos estaduais, mas são computados no Tesouro Municipal porque o município é titular de uma parcela dos valores arrecadados.



# APRESENTAÇÃO

Além do Tesouro Municipal, a Lei Orçamentária prevê outras fontes de recursos:

FONTE	ORIGEM		LOA 2021	LOA 2022
00	<b>Tesouro Municipal</b> Receitas próprias, decorrentes principalmente da competência tributária do município (IPTU, ITBI, ISS, Contribuições de Melhoria, Taxas), além de outras receitas não tributárias.	<b>Normalment e não vinculados</b>	45,496 bi	55,442 bi
01	<b>Operações de Crédito</b> Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.	<b>Sempre vinculados</b>	1,032 bi	2,674 bi
02	<b>Transferências Federais</b> Transferências constitucionais ou legais, bem como as voluntárias (principalmente convênios).	<b>Normalment e vinculados</b>	3,687 bi	3,917 bi
03	<b>Transferências Estaduais</b> Transferências constitucionais ou legais, bem como as voluntárias (principalmente convênios).	<b>Normalment e vinculados</b>	681 mi	889 mi
04	<b>Fundo Constitucional da Educação</b> FUNDEB – Fundo Nacional da Educação Básica.	<b>Sempre vinculados</b>	4,938 bi	5,687 bi
05	<b>Outras Fontes</b> Doações		95 mi	139 mi
06	<b>Recursos Próprios da Administração Indireta</b> Normalmente são executados nas instituições a que pertencem.	<b>Normalment e vinculados</b>	5,280 bi	8,303 bi

FONTE	ORIGEM		LOA 2021	LOA 2022
08	<b>Tesouro Municipal - Recursos Vinculados</b> Recursos que possuem destinação específica, definida em lei.	<b>Sempre vinculados</b>	4,695 bi	4,725 bi
09	<b>Recursos Próprios de Empresas Dependentes</b> Recursos da COHAB., SPTuris, SPCine, etc.	<b>Sempre vinculados</b>	276 mi	244 mi
10	<b>Alienação de Bens/Ativos</b> Recursos obtidos com Alienação de Bens dos Município.	<b>Vinculados ou não</b>	1,740 bi	57 mi
11	<b>Depósitos Judiciais</b> Recursos obtidos pelo levantamento de depósitos judiciais com a finalidade de ser efetuado o pagamento de despesas específicas definidas na Lei Complementar nº 151/2015.	<b>Sempre vinculados</b>	1,171 bi	930 mi
21	<b>Transferências Advindas de Emendas Parlamentares</b>	<b>Sempre vinculados</b>	18 mi	31,2 mi
22	<b>Fonte reservada – Combate ao COVID-19</b>	<b>Sempre vinculados</b>	1,2 mi	12 mi
<b>TOTAL</b>			67,963 bi	83,053 bi



## DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas orçamentárias são aplicadas para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para realizar investimentos (despesas de capital). As despesas públicas devem sempre corresponder ao montante estipulado para as receitas, a fim de manter o equilíbrio orçamentário.

FUNÇÃO	LOA2020	LOA2021	LOA2022	%2021
Previdência Social	14,360 bi	14,94 bi	18,36 bi	22,15%
Educação	14,062 bi	13,87 bi	17,13 bi	20,67%
Saúde	12,108 bi	12,44 bi	14,8 bi	17,85%
Encargos Especiais	5,833 bi	5,73 bi	7,07 bi	8,53%
Transporte	5,021 bi	4,63 bi	6,71 bi	8,1%
Urbanismo	7,750 bi	6,29 bi	6,03 bi	7,28%
Administração	1,601 bi	2,53 bi	2,51 bi	3,7%
Assistência Social	1,620 bi	1,42 bi	1,67 bi	3,03%

FUNÇÃO	LOA2020	LOA2021	LOA2022	%2021
Habitação	1,815 bi	1,31 bi	2,5 bi	3,02%
Legislativa	1,002 bi	1,03 bi	1,27 bi	1,53%
Cultura	806 mi	858 mi	961 mi	1,16%
Saneamento	785 mi	725 mi	1,06 bi	1,3%
Segurança Pública	748 mi	785 mi	817 mi	1,0%
Desporto e Lazer	234 mi	235 mi	546 mi	0,66%
Gestão Ambiental	308 mi	279 mi	504 mi	0,61%
Outros	936 mi	878 mi	938 mi	1,13%
<b>TOTAL</b>	<b>68,989 bi</b>	<b>67,963 bi</b>	<b>83,053 bi</b>	<b>100%</b>



## SAIBA MAIS

### NO LEGISLATIVO

Depois que o Executivo municipal elabora as estimativas de receita e propõe a alocação dos recursos no PLOA, a peça orçamentária é encaminhada ao Poder Legislativo. Ao final, o orçamento deve ser aprovado pelos vereadores e sancionado pelo Prefeito, como qualquer outra lei municipal.

Mas qual é o papel dos vereadores nesse processo? O que eles podem fazer com o PLOA? De modo geral, os vereadores podem modificar o PLOA de duas formas. Vamos conhecê-las:

### SUBSTITUTIVOS

Os vereadores analisam a peça orçamentária e propõem as alterações que entendem ser pertinentes, como por exemplo, destinar mais recursos a uma determinada atividade, a um determinado projeto, etc. Essas alterações são denominadas substitutivos por que esta é a terminologia adotada quando os vereadores propõem alterações aos projetos de lei: eles substituem uma proposição já existente por outra sobre o mesmo assunto, de acordo com seu entendimento.

Após ser apresentado, o substitutivo segue os ritos e prazos específicos do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser aprovado em votação pelos demais vereadores para que seja incorporado à Lei Orçamentária.

### EMENDAS PARLAMENTARES

Já as emendas parlamentares, também expressamente previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, podem versar sobre qualquer projeto, mesmo que não esteja originalmente previsto no Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo. Normalmente, as Emendas recebem um número próprio na peça orçamentária e são identificadas com o vereador que a propôs. Em 2020, o valor das emendas foi de R\$ 419 milhões, distribuídos entre os vereadores municipais.

Os substitutivos e emendas propostos pelos vereadores não podem provocar o desequilíbrio da peça orçamentária, ou seja, a soma total das despesas não pode ser diferente das receitas previstas. Além disso, devem ser observadas as demais exigências da peça orçamentária, como os percentuais de gastos mínimos assegurados para as áreas de saúde e educação.



## PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Nesta seção são apresentados os valores da LOA 2022 para as áreas de atuação mais representativas do município.

Conceitualmente, os dados estão organizados conforme sua **FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, ou seja: **em que área da despesa a ação governamental será realizada**. As Secretarias Municipais, como regra geral, atuam primordialmente em determinada Função (por exemplo, a Secretaria de Educação na Função Educação), mas também há execução de recursos em outras funções (por exemplo, quando a Secretaria de Cultura desenvolve atividades culturais no contexto escolar/educacional). Por este motivo, a classificação por Função Orçamentária é mais fiel à área da execução orçamentária do que a classificação pelo Órgão que a executa, razão pela qual as informações a seguir por Função, e não por Secretaria Municipal.

As funções são divididas em **SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, que são subdivisões de cada função e que estarão evidenciadas nos gráficos. Nas páginas seguintes são apresentados os montantes associados às principais funções orçamentárias e áreas de atuação da Prefeitura. Os montantes globais comportam diversas classificações de despesa (cujos conceitos são detalhados no Anexo deste caderno), e são apresentados conforme abordagens distintas.

Assim, apresentam-se nas páginas a seguir:

- I. um gráfico pizza com as subfunções orçamentárias, que demonstra a distribuição percentual do orçamento total da função orçamentária;
- II. no item “Destaques da LOA”, os valores referentes aos principais projetos e atividades associados. Espera-se, com isso, fornecer dados de uma forma mais palpável ao cidadão, já que refletem as entregas e políticas públicas que são de fato realizadas (exemplo: Construção de UBS), cujos valores estão contemplados no orçamento total previsto para a função orçamentária.
- III. no item “Orçamento Regionalizado” são apresentados dados da distribuição do orçamento no território da cidade (confira uma explicação mais detalhada na próxima página).



## REGIONALIZAÇÃO DA DESPESA

A regionalização efetiva do orçamento é um dos maiores desafios do planejamento municipal, considerando a necessidade de maior transparência na aplicação dos recursos públicos, cada vez mais exigido pela sociedade civil. As regiões da cidade têm realidades distintas, de modo que o direcionamento de verbas públicas deve buscar a promoção da equidade no território. A regionalização do orçamento, neste sentido, é aspecto fundamental para dar visibilidade à alocação de recursos municipais e para a identificação de eventuais distorções que podem surgir.

Nas páginas a seguir, você vai encontrar breve descritivo das principais Funções Orçamentárias, dentre as quais se destacam informações sobre a regionalização do orçamento previsto na Lei Orçamentária em vigor. É preciso considerar que, dos R\$ 83,05 bi que compõem o orçamento total do município, apenas R\$ 43,40 bi foram considerados para fins de regionalização. O restante se refere a despesas não regionalizáveis por definição, como as previdenciárias.

Ademais, cada unidade orçamentária, ao elaborar a regionalização, optou por expurgar determinados valores, seja por entender não serem regionalizáveis, seja por não possuir as informações orçamentárias de forma regionalizável. São estes valores que compõem a classificação "Despesa não-regionalizável" nas tabelas apresentadas nas páginas a seguir. Esta condição explica os diferentes percentuais de orçamento regionalizado, dependendo de cada unidade e, conseqüentemente, cada função orçamentária.

O esforço operacional de todas as unidades orçamentárias da prefeitura para concretizar a regionalização do orçamento demanda ajustes nas

rotinas e processos orçamentários e ainda está em construção. O objetivo, que é regionalizar todas as despesas municipais passíveis de serem regionalizadas (pois há despesas que, em essência, não são regionalizáveis, como a dívida pública e despesas previdenciárias), tanto na fase de planejamento do gasto (Lei Orçamentária), quanto na fase de execução, ainda não foi plenamente alcançado. Em 2021, o orçamento do município foi estimado em R\$ 83,05 bi, dos quais R\$ 43,39 bi são passíveis regionalização (a priori, despesas previdenciárias e os encargos gerais do município foram excluídos da base considerada regionalizável). Foram regionalizados, até aqui, R\$ 26,14 bi, o que corresponde a **60,24%** deste montante.

**IMPORTANTE: nas tabelas apresentadas nas páginas a seguir há, em diversos cenários, subprefeituras que não tiveram recursos previstos. Isto se deve a diversos fatores: despesas não regionalizáveis; despesas regionalizáveis, mas impossibilidade técnica/operacional da unidade orçamentária efetivar a regionalização; despesa regionalizável a nível de região, mas não de subprefeitura.**

**ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO**  
**R\$ 1,67 Bilhão**

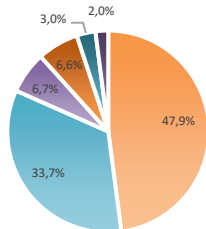
A Assistência Social na cidade de São Paulo, enquanto política pública de direitos e parte integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), opera uma rede de proteção social através de serviços, programas, projetos e benefícios de forma integrada, sob o comando da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). A rede socioassistencial é composta por 90 equipamentos da rede direta (CRAS, CREAS e Centros Pop) e mais de 1.280 serviços em parcerias com organizações da sociedade civil da área de assistência social, totalizando a oferta de mais de 230 mil vagas. Esses dados revelam que apesar dos grandes desafios para a implantação do SUAS na cidade de São Paulo, muito foi conquistado, especialmente na implantação e consolidação de uma rede socioassistencial que respeita as diferenças regionais de desigualdade sociais postas para os territórios da cidade.

### Destaques da LOA

O projeto orçamentário de 2022 previu para a função Assistência Social um montante de aproximadamente R\$ 1,5 bilhões (2% do total do orçamento), sendo R\$ 1,4 bilhões para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e 100 milhões para a SMADS.

Deste valor, estão previstos R\$ 792 milhões para a Proteção Social Especial e R\$ 491 milhões para a Proteção Social Básica. Nesse sentido, visando a expansão e o reordenamento dos serviços de acolhimento à população em situação de rua, destacam-se os R\$ 450 milhões para Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua.

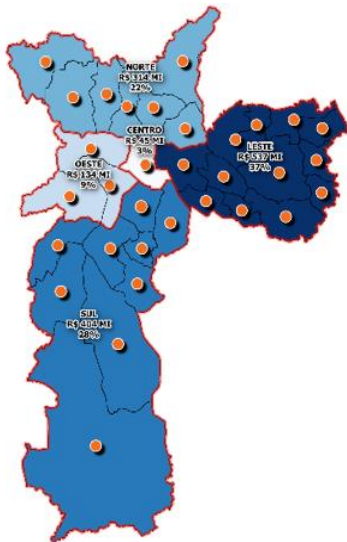
Para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, foram destinados 494 milhões para os serviços de proteção básica e especial para Crianças e Adolescentes. Ainda, foram previstos R\$ 102 milhões para Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



- Assistência Comunitária
- Assistência à Criança e ao Adolescente
- Administração Geral
- Assistência ao Idoso
- Assistência ao Portador de Deficiência
- Outros

# ASSISTENCIA SOCIAL - REGIONALIZAÇÃO

## CADERNO ORÇAMENTO CIDADÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022



O mapa ao lado apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Assistência Social na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 1,43 bi, o que equivale a 85,62 % do total de recursos previstos para a Assistência Social em 2022. Os demais recursos, que não estão considerados no mapa acima, correspondem a despesas não regionalizáveis, como por exemplo investimentos em sistemas de Tecnologia de Informação, remuneração de pessoal, etc. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 134 mi da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 1 mil alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.

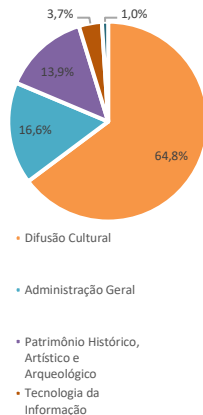
Região/Subprefeitura	Valor em reais	%
Despesa Não-Regionalizável	R\$ 240.894.205	14,38%
Região Centro	R\$ 1.001	0,00%
ZC - Subprefeitura Sé	R\$ 44.761.228	2,67%
ZL - Região Leste	R\$ 1.001	0,00%
ZL - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	R\$ 44.747.539	2,67%
ZL - Subprefeitura Cidade Tiradentes	R\$ 44.766.860	2,67%
ZL - Subprefeitura de Guaianases	R\$ 44.786.181	2,67%
ZL - Subprefeitura de Vila Prudente	R\$ 44.743.717	2,67%
ZL - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	R\$ 44.754.970	2,67%
ZL - Subprefeitura Itaim Paulista	R\$ 44.798.284	2,67%
ZL - Subprefeitura Itaquera	R\$ 44.823.762	2,68%
ZL - Subprefeitura Mooca	R\$ 44.752.096	2,67%
ZL - Subprefeitura Penha	R\$ 44.787.668	2,67%
ZL - Subprefeitura São Mateus	R\$ 44.825.461	2,68%
ZL - Subprefeitura São Miguel Paulista	R\$ 44.797.859	2,67%
ZL - Subprefeitura Sapopemba	R\$ 44.779.812	2,67%
ZN - Região Norte	R\$ 1.001	0,00%
ZN - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	R\$ 44.769.196	2,67%
ZN - Subprefeitura Freguesia/Brasília	R\$ 44.802.955	2,67%
ZN - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	R\$ 44.786.181	2,67%
ZN - Subprefeitura Perus/Anhanguera	R\$ 44.757.944	2,67%
ZN - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	R\$ 44.808.276	2,67%
ZN - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	R\$ 44.749.450	2,67%
ZN - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	R\$ 45.238.963	2,70%
ZO - Região Oeste	R\$ 1.001	0,00%
ZO - Subprefeitura Butantã	R\$ 44.783.634	2,67%
ZO - Subprefeitura Lapa	R\$ 44.746.690	2,67%
ZO - Subprefeitura Pinheiros	R\$ 44.732.464	2,67%
ZS - Região Sul	R\$ 672.946	0,04%
ZS - Subprefeitura Campo Limpo	R\$ 44.855.808	2,68%
ZS - Subprefeitura Capela do Socorro	R\$ 44.891.903	2,68%
ZS - Subprefeitura Cidade Ademar	R\$ 44.815.467	2,68%
ZS - Subprefeitura Ipiranga	R\$ 44.782.247	2,67%
ZS - Subprefeitura Jabaquara	R\$ 44.747.427	2,67%
ZS - Subprefeitura M'Boi Mirim	R\$ 44.886.382	2,68%
ZS - Subprefeitura Parelheiros	R\$ 44.815.680	2,68%
ZS - Subprefeitura Santo Amaro	R\$ 44.740.208	2,67%
ZS - Subprefeitura Vila Mariana	R\$ 44.740.208	2,67%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.675.147.675</b>	<b>100,00%</b>

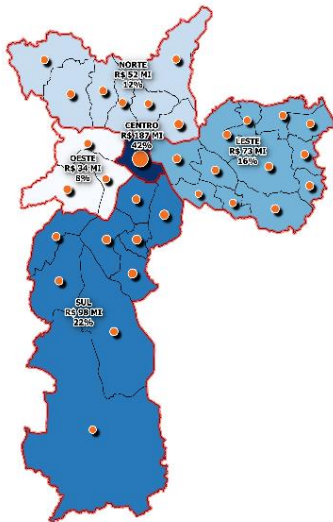
ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO  
R\$ 961 milhões

Os recursos destinados à função Cultura buscam ampliar o acesso à cultura, reconhecimento, fruição, valorização e difusão cultural das expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais; valorizar e preservar o patrimônio histórico-cultural; fortalecer a economia criativa da cultura na cidade. Também são destinados à operação e manutenção dos vários equipamentos culturais presentes na cidade, como bibliotecas, casas de cultura, teatros, entre outros.

### Destaques da LOA

Para 2022, foi previsto o valor de R\$ 961,9 milhões (1,16% do total do orçamento) para a função Cultura. Dentre os órgãos que executam esse orçamento, destacam-se a própria Secretaria Municipal de Cultura, a Fundação Theatro Municipal e a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo (SpCine). Parcela significativa é voltada às atividades de Difusão Cultural, que corresponde a 65% do orçamento (R\$ 725 milhões). Deste valor, merecem destaque: o valor de R\$ 30 milhões para o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - PRO-MAC (atividade 6390), a criação de uma ação orçamentária para Apoio à Cultura Negra (6384), com R\$ 1,5 milhão e a criação de dois novos programas - o Programa de Articulação Criativa (6365), com R\$ 1,6 milhão, e o Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI (6420), com R\$ 1,2 milhão





O mapa ao lado apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Cultural na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 444 mi, o que equivale a 52,88 % do total de recursos previstos para a Cultura em 2022. Os demais recursos, que não estão considerados no mapa acima, correspondem a despesas não regionalizáveis, como por exemplo investimentos em sistemas de Tecnologia de Informação, remuneração de pessoal, etc. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 34 milhões da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 14,45 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste. Nota-se que a região central, que comporta importantes equipamentos de Cultura, em especial o Teatro Municipal e a Biblioteca Mário de Andrade, concentra grande parte do orçamento da função cultura.

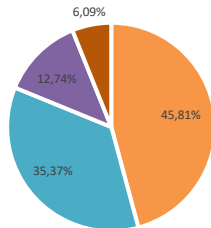
Despesa Não-Regionalizável	396.243.865,00	47,12%
ZC - Região Centro	42.388.872,00	5,04%
ZC - Subprefeitura Sé	144.928.194,00	17,23%
ZL - Região Leste	14.735.441,00	1,75%
ZL - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	5.161.319,00	0,61%
ZL - Subprefeitura Cidade Tiradentes	5.922.325,00	0,70%
ZL - Subprefeitura de Guaianases	4.975.683,00	0,59%
ZL - Subprefeitura de Vila Prudente	1.249.496,00	0,15%
ZL - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	3.995.111,00	0,48%
ZL - Subprefeitura Itaim Paulista	4.327.916,00	0,51%
ZL - Subprefeitura Itaquera	6.447.693,00	0,77%
ZL - Subprefeitura Moooca	7.386.461,00	0,88%
ZL - Subprefeitura Penha	5.767.665,00	0,69%
ZL - Subprefeitura São Mateus	6.542.453,00	0,78%
ZL - Subprefeitura São Miguel Paulista	4.575.358,00	0,54%
ZL - Subprefeitura Sapopemba	2.078.916,00	0,25%
ZN - Região Norte	14.329.018,00	1,70%
ZN - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	4.949.334,00	0,59%
ZN - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	7.517.307,00	0,89%
ZN - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	4.467.020,00	0,53%
ZN - Subprefeitura Perus/Anhanguera	4.288.815,00	0,51%
ZN - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	6.562.531,00	0,78%
ZN - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	4.067.373,00	0,48%
ZN - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	6.075.359,00	0,72%
ZO - Região Oeste	14.454.018,00	1,72%
ZO - Subprefeitura Butantã	10.173.937,00	1,21%
ZO - Subprefeitura Lapa	5.051.542,00	0,60%
ZO - Subprefeitura Pinheiros	4.455.722,00	0,53%
ZS - Região Sul	14.735.440,00	1,75%
ZS - Subprefeitura Campo Limpo	5.219.494,00	0,62%
ZS - Subprefeitura Capela do Socorro	6.001.207,00	0,71%
ZS - Subprefeitura Cidade Ademar	13.254.742,00	1,58%
ZS - Subprefeitura Ipiranga	13.812.593,00	1,64%
ZS - Subprefeitura Jabaquara	13.667.069,00	1,63%
ZS - Subprefeitura M'Boi Mirim	5.284.993,00	0,63%
ZS - Subprefeitura Parelheiros	2.244.735,00	0,27%
ZS - Subprefeitura Santo Amaro	10.984.678,00	1,31%
ZS - Subprefeitura Vila Mariana	12.669.094,00	1,51%
<b>TOTAL</b>	<b>840.992.789,00</b>	<b>100,00%</b>

**ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO**  
**R\$ 546 milhões**

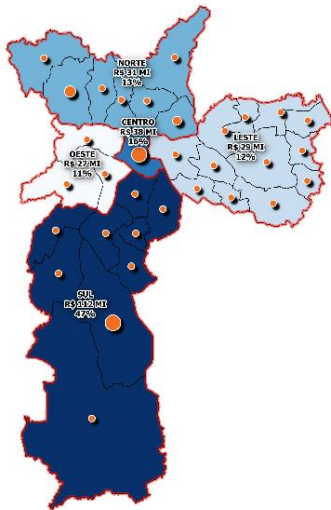
O projeto orçamentário de 2022 previu para a função Desporto e Lazer recursos no valor de R\$ 546,4 milhões (0,66% do total do orçamento). As principais subfunções dentro da pasta são o Lazer e o Desporto Comunitário.

### Destaques da LOA

Dentre as principais áreas de atuação da função Desporto e Lazer, destaca-se a destinação de recursos para o Lazer, que recebe 45,81% dos recursos, desse montante a maioria (R\$228 milhões) deles é destinada a "Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município". As ações mais representativas dentro de Desporto Comunitário são a Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos (atividade 4502), com despesas previstas de R\$ 109 milhões; o Fomento ao Esporte (atividade 4513), com destinação de R\$49,6 milhões; e a Programação da Virada Esportiva (atividade 4514), com destinação de R\$ 7 milhões.



- Lazer
- Desporto Comunitário
- Administração Geral
- Outros



O mapa ao lado apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Desporto e Lazer na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 236 mi, o que equivale a 43,32 % do total de recursos previstos para a função Desporto e Lazer em 2022. Os demais recursos, que não estão considerados no mapa acima, correspondem a despesas não regionalizáveis, como por exemplo investimentos em sistemas de Tecnologia de Informação, remuneração de pessoal, etc. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 27 milhões da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 26,5 milhões alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.

Despesa Não-Regionalizável	309.732.627,00	56,68%
ZC - Região Centro	26.504.035,00	4,85%
ZC - Subprefeitura Sé	11.981.404,00	2,19%
ZL - Região Leste	29.032.901,00	5,31%
ZL - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	19.330,00	0,00%
ZL - Subprefeitura Cidade Tiradentes	19.330,00	0,00%
ZL - Subprefeitura de Guaiunases	19.331,00	0,00%
ZL - Subprefeitura de Vila Prudente	19.330,00	0,00%
ZL - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	19.330,00	0,00%
ZL - Subprefeitura Itaim Paulista	19.330,00	0,00%
ZL - Subprefeitura Itaquera	19.331,00	0,00%
ZL - Subprefeitura Mooca	19.331,00	0,00%
ZL - Subprefeitura Penha	19.331,00	0,00%
ZL - Subprefeitura São Mateus	19.330,00	0,00%
ZL - Subprefeitura São Miguel Paulista	19.331,00	0,00%
ZL - Subprefeitura Sapopemba	19.331,00	0,00%
ZN - Região Norte	26.504.038,00	4,85%
ZN - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	19.331,00	0,00%
ZN - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	19.330,00	0,00%
ZN - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	19.330,00	0,00%
ZN - Subprefeitura Perus/Anhanguera	19.331,00	0,00%
ZN - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	4.006.021,00	0,73%
ZN - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	19.331,00	0,00%
ZN - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	19.331,00	0,00%
ZO - Região Oeste	26.504.035,00	4,85%
ZO - Subprefeitura Butantã	19.331,00	0,00%
ZO - Subprefeitura Lapa	19.330,00	0,00%
ZO - Subprefeitura Pinheiros	19.330,00	0,00%
ZS - Região Sul	97.060.455,00	17,76%
ZS - Subprefeitura Campo Limpo	19.331,00	0,00%
ZS - Subprefeitura Capela do Socorro	13.468.331,00	2,46%
ZS - Subprefeitura Cidade Ademar	19.330,00	0,00%
ZS - Subprefeitura Ipiranga	19.330,00	0,00%
ZS - Subprefeitura Jabaquara	19.330,00	0,00%
ZS - Subprefeitura M'Boi Mirim	19.330,00	0,00%
ZS - Subprefeitura Parelheiros	19.331,00	0,00%
ZS - Subprefeitura Santo Amaro	19.331,00	0,00%
ZS - Subprefeitura Vila Mariana	1.124.355,00	0,21%
<b>TOTAL</b>	<b>546.459.456,00</b>	<b>100,00%</b>

**ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO**  
**R\$ 188 milhões**

A Constituição brasileira estabelece a cidadania, que corresponde ao conjunto de direitos e deveres referentes ao indivíduo em relação à sociedade em que vive, como princípio fundamental. No âmbito municipal, a Lei Orgânica menciona expressamente este tema ao regular iniciativas da área de Educação, Saúde e Assistência Social.”

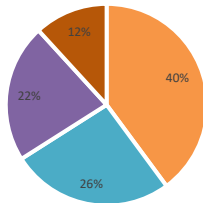
### Destaques da LOA

O planejamento orçamentário municipal destinou, para o ano de 2022, um montante de aproximadamente R\$ 188,7 milhões a esta função orçamentária (0,23% do total do orçamento). Deste valor, despontam as atividades relacionadas à "Direitos Individuais, Coletivos e Difusos" e "Assistência à Criança e ao Adolescente" como as principais subfunções orçamentárias, associadas à atividade-fim, destinatárias dos recursos.

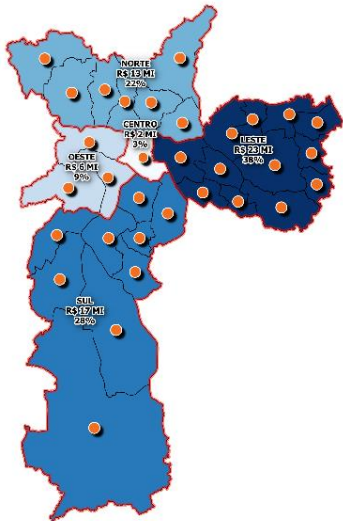
A subfunção de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, que responde por 39,9% do orçamento destinado à função Direitos da Cidadania, tem como principais destaques as seguintes ações: Educação no Trânsito (atividade 4657) com

destinação de R\$24 milhões; Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira (atividade 2053), com destinação de mais de R\$15,9 milhões.

Para a subfunção Assistência à Criança e ao Adolescente foram destinados mais de R\$49,3 milhões, a totalidade deles destacada para a Administração dos Conselhos Tutelares (atividade 2157).



- Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
- Assistência à Criança e ao Adolescente
- Administração Geral
- Outros



O mapa ao lado apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Direitos da Cidadania na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado por região corresponde a R\$ 60,7 milhões, o que equivale a 32,18% do total de recursos previstos para a Função em 2022. Os demais recursos, que não estão considerados no mapa, correspondem a despesas não regionalizáveis, normalmente relacionadas à atividade meio, de gestão de pessoas e de funcionamento dos próprios órgãos, com gestão centralizada, como por exemplo a Ação Orçamentária "2157 - Administração dos Conselhos Tutelares", para a qual estão previstos, como já dito, recursos na ordem de R\$ 49 milhões. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro).

Despesa Não-Regionalizável	127.978.649,00	67,82%
ZC - Região Centro		0,00%
ZC - Subprefeitura Sé	1.888.294,00	1,00%
ZL - Região Leste		0,00%
ZL - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.898.279,00	1,01%
ZL - Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.898.279,00	1,01%
ZL - Subprefeitura de Guaianases	1.898.280,00	1,01%
ZL - Subprefeitura de Vila Prudente	1.898.279,00	1,01%
ZL - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.898.280,00	1,01%
ZL - Subprefeitura Itaim Paulista	1.898.280,00	1,01%
ZL - Subprefeitura Itaquera	1.898.280,00	1,01%
ZL - Subprefeitura Mooca	1.898.280,00	1,01%
ZL - Subprefeitura Penha	1.898.280,00	1,01%
ZL - Subprefeitura São Mateus	1.898.279,00	1,01%
ZL - Subprefeitura São Miguel Paulista	1.898.310,00	1,01%
ZL - Subprefeitura Sapopemba	1.898.305,00	1,01%
ZN - Região Norte		0,00%
ZN - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.898.279,00	1,01%
ZN - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.898.279,00	1,01%
ZN - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.898.280,00	1,01%
ZN - Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.898.279,00	1,01%
ZN - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.898.279,00	1,01%
ZN - Subprefeitura Santana/Tucuruví	1.898.279,00	1,01%
ZN - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.898.279,00	1,01%
ZO - Região Oeste		0,00%
ZO - Subprefeitura Butantã	1.898.280,00	1,01%
ZO - Subprefeitura Lapa	1.898.280,00	1,01%
ZO - Subprefeitura Pinheiros	1.898.279,00	1,01%
ZS - Região Sul		0,00%
ZS - Subprefeitura Campo Limpo	1.898.296,00	1,01%
ZS - Subprefeitura Capela do Socorro	1.898.279,00	1,01%
ZS - Subprefeitura Cidade Ademar	1.896.299,00	1,00%
ZS - Subprefeitura Ipiranga	1.898.280,00	1,01%
ZS - Subprefeitura Jabaquara	1.898.279,00	1,01%
ZS - Subprefeitura M'Boi Mirim	1.898.280,00	1,01%
ZS - Subprefeitura Parelheiros	1.898.279,00	1,01%
ZS - Subprefeitura Santo Amaro	1.898.280,00	1,01%
ZS - Subprefeitura Vila Mariana	1.898.306,00	1,01%
<b>TOTAL</b>	<b>188.711.725,00</b>	<b>100,00%</b>

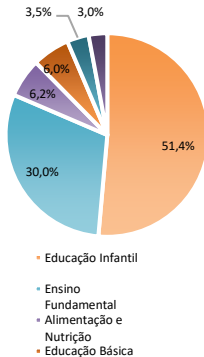
**ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO  
R\$ 17,13 bilhões**

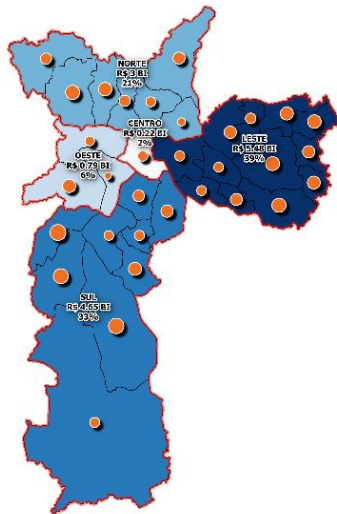
Direito consagrado na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Paulo, é dever do Município, em cooperação com a União e o Estado, assegurar educação gratuita e de qualidade a todos. Na esfera de responsabilidade do Município, os recursos deverão ser primordialmente direcionados para a educação infantil e o ensino fundamental. A Proposta Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2022 foi elaborada com vistas a atender às diretrizes da Política Educacional da Cidade de São Paulo, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação de São Paulo 2015-2025, com as metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030, com os objetivos e programas definidos no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, com o Programa de Metas da Prefeitura de SP 2021-2024 e com os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento do Currículo Base.

### Destaques da LOA

Para o ano de 2022 a função educação recebeu R\$ 17,1 bilhões de orçamento (valor representa 20,67% do total). Uma das prioridades da Secretaria Municipal de Educação, demandada pela população, é o aumento de vagas em creches, dessa forma, a Manutenção e Operação da Rede Parceira – Centro de Educação Infantil (atividade 2828), contará com mais de R\$ 3,6 bilhões. Ademais, as atividades 2826, 4360 e 4362 são financiadas com recursos do Tesouro Municipal e Fundeb, cujo orçamento de 2022 destinará quase R\$ 1,6 bilhão para a Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) – atividade 4360 – e Escolas Municipais de Educação

Infantil (EMEI) – atividade 4362, além de mais de R\$ 1,5 bilhão (atividade 2826) para o Ensino Fundamental. A alimentação escolar municipal terá recursos na ordem de R\$ 954 milhões (atividades 2801 e 6553), com compromisso de oferecer alimentação de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino, além de R\$ 103,4 milhões para o programa Leve Leite (atividade 2873). Por fim, a remuneração de todos os profissionais da educação está prevista na conta de despesa "Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil", com a destinação de mais de R\$ 7,9 bilhões.





O mapa ao lado apresenta a distribuição da alocação dos recursos da função orçamentária Educação na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 14,1 bi, o que equivale a 82,44 do total de recursos previstos para a Educação em 2022. Os demais recursos, que não estão considerados no mapa, correspondem a despesas não regionalizáveis, normalmente relacionadas à atividade meio, de gestão de pessoas e de funcionamento dos próprios órgãos com gestão centralizada, Exclui-se da regionalização, por exemplo, ações orçamentárias relacionadas à remuneração dos profissionais da Educação. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 0,79 bi Região Oeste correspondem à somatória dos orçamentos das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.

Despesa Não-Regionalizável	3.008.575.409,00	17,56%
ZC - Região Centro	-	0,00%
ZC - Subprefeitura Sé	218.395.249,00	1,27%
ZL - Região Leste	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	193.256.097,00	1,13%
ZL - Subprefeitura Cidade Tiradentes	543.599.545,00	3,17%
ZL - Subprefeitura de Gualanases	469.724.677,00	2,74%
ZL - Subprefeitura de Vila Prudente	202.519.269,00	1,18%
ZL - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	266.816.894,00	1,56%
ZL - Subprefeitura Itaim Paulista	633.349.313,00	3,70%
ZL - Subprefeitura Itaquera	706.241.656,00	4,12%
ZL - Subprefeitura Mooca	220.861.107,00	1,29%
ZL - Subprefeitura Penha	486.324.356,00	2,84%
ZL - Subprefeitura São Mateus	751.046.243,00	4,38%
ZL - Subprefeitura São Miguel Paulista	570.072.348,00	3,33%
ZL - Subprefeitura Sapopemba	431.443.663,00	2,52%
ZN - Região Norte	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	314.125.062,00	1,83%
ZN - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	624.759.149,00	3,65%
ZN - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	420.029.334,00	2,45%
ZN - Subprefeitura Perus/Anhanguera	326.111.568,00	1,90%
ZN - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	745.749.880,00	4,35%
ZN - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	199.077.982,00	1,16%
ZN - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	366.009.228,00	2,14%
ZO - Região Oeste	-	0,00%
ZO - Subprefeitura Butantã	568.564.790,00	3,32%
ZO - Subprefeitura Lapa	173.471.259,00	1,01%
ZO - Subprefeitura Pinheiros	48.936.155,00	0,29%
ZS - Região Sul	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Campo Limpo	1.060.926.996,00	6,19%
ZS - Subprefeitura Capela do Socorro	961.827.668,00	5,61%
ZS - Subprefeitura Cidade Ademar	564.255.407,00	3,29%
ZS - Subprefeitura Ipiranga	475.617.778,00	2,78%
ZS - Subprefeitura Jabaquara	220.933.474,00	1,29%
ZS - Subprefeitura M'Boi Mirim	881.941.718,00	5,15%
ZS - Subprefeitura Parelheiros	222.366.360,00	1,30%
ZS - Subprefeitura Santo Amaro	178.558.833,00	1,04%
ZS - Subprefeitura Vila Mariana	79.749.371,00	0,47%
<b>TOTAL</b>	<b>17.135.227.838,00</b>	<b>100,00%</b>

### ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO R\$ 504 milhões

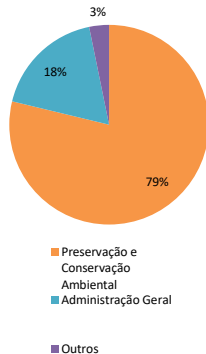
Função imprescindível para que o previsto no art. 225 da Constituição Federal seja posto em prática no município de São Paulo: uma atuação direta dos entes para propiciar um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Uma metrópole como São Paulo, que ao longo dos anos vem sofrendo com os efeitos da poluição, necessita de políticas públicas efetivas destinadas à manutenção de áreas verdes e parques, que são ao todo 111 no território paulistano -, bem como ao plantio de árvores, com vistas à melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes. Em termos operacionais, a gestão ambiental da cidade é conduzida pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA).

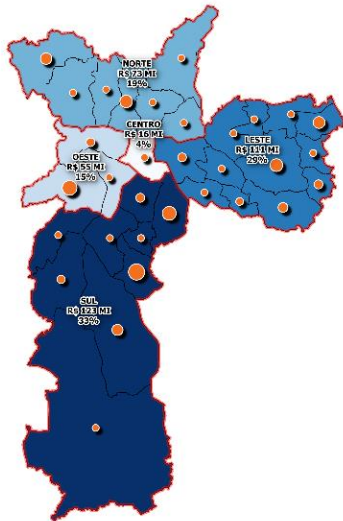
### Destaques da LOA

Para o ano de 2022, o planejamento orçamentário anual destinou um montante de R\$ 504 milhões para a função Gestão Ambiental (0,61% do total do orçamento). O destaque vai para a subfunção Preservação e Conservação Ambiental cujo valor total destinado é de R\$ 397,1 milhões.

Nesta subfunção, a verba está destinada principalmente para a Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares (atividade 2703), que conta com quase três quartos (73,9%) das verbas da função (R\$293,7 milhões) e para a Manutenção e Operação de Unidades de Conservação (atividade 2702), na qual estão previstos aproximadamente R\$ 17,8 milhões.

Há também recursos aproximados de R\$49 milhões, com vistas à construção e ampliação de parques e unidades de conservação (projetos 1702 e 1703).





O mapa ao lado apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Gestão Ambiental na cidade de São Paulo.

O orçamento regionalizado corresponde a aproximadamente R\$ 378,1 milhões, o que equivale a 75% do total de recursos previstos para a Gestão Ambiental em 2022. Os demais recursos, que não estão considerados no mapa, correspondem a despesas não regionalizáveis, normalmente relacionadas à atividade meio, de gestão de pessoas e de funcionamento dos próprios órgãos com gestão centralizada, como, por exemplo, a ação orçamentária "2100 - Administração da Unidade". Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 55 milhões da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 46,1 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.

Despesa Não-Regionalizável	126.066.256,00	25,00%
ZC - Região Centro	14.792.412,00	2,93%
ZC - Subprefeitura Sé	864.496,00	0,17%
ZL - Região Leste	92.310.002,00	18,31%
ZL - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	765.504,00	0,15%
ZL - Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.365.504,00	0,27%
ZL - Subprefeitura de Guaianases	765.504,00	0,15%
ZL - Subprefeitura de Vila Prudente	765.504,00	0,15%
ZL - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	765.504,00	0,15%
ZL - Subprefeitura Itaim Paulista	3.765.504,00	0,75%
ZL - Subprefeitura Itaquera	4.710.121,00	0,93%
ZL - Subprefeitura Mooca	1.265.504,00	0,25%
ZL - Subprefeitura Penha	765.504,00	0,15%
ZL - Subprefeitura São Mateus	1.881.929,00	0,37%
ZL - Subprefeitura São Miguel Paulista	765.504,00	0,15%
ZL - Subprefeitura Sapopemba	865.504,00	0,17%
ZN - Região Norte	60.942.412,00	12,09%
ZN - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	4.513.004,00	0,90%
ZN - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	765.505,00	0,15%
ZN - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	765.504,00	0,15%
ZN - Subprefeitura Perus/Anhanguera	3.265.504,00	0,65%
ZN - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	765.520,00	0,15%
ZN - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	765.504,00	0,15%
ZN - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.365.504,00	0,27%
ZO - Região Oeste	46.151.999,00	9,15%
ZO - Subprefeitura Butantã	7.226.879,00	1,43%
ZO - Subprefeitura Lapa	1.247.969,00	0,25%
ZO - Subprefeitura Pinheiros	765.505,00	0,15%
ZS - Região Sul	99.427.101,00	19,72%
ZS - Subprefeitura Campo Limpo	765.504,00	0,15%
ZS - Subprefeitura Capela do Socorro	2.932.429,00	0,58%
ZS - Subprefeitura Cidade Ademar	9.765.505,00	1,94%
ZS - Subprefeitura Ipiranga	6.153.257,00	1,22%
ZS - Subprefeitura Jabaquara	765.505,00	0,15%
ZS - Subprefeitura M'Boi Mirim	1.115.504,00	0,22%
ZS - Subprefeitura Parelheiros	765.504,00	0,15%
ZS - Subprefeitura Santo Amaro	765.505,00	0,15%
ZS - Subprefeitura Vila Mariana	766.505,00	0,15%
<b>TOTAL</b>	<b>501.243.384,00</b>	<b>100,00%</b>

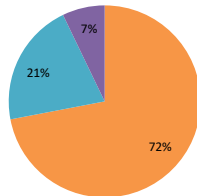
**ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO**  
**R\$ 504 milhões**

Uma das grandes demandas da sociedade civil face ao déficit habitacional do município de São Paulo, a habitação é um direito assegurado na Lei Orgânica, bem como uma política necessária à redução da desigualdade social. Na função Habitação estão inseridas as ações de Regularização Fundiária, que permitem o acesso a moradia de qualidade a quem necessita, o acesso a serviços públicos e melhor infraestrutura, além de favorecer a gestão do meio ambiente na cidade pela redução de ocupações em áreas de encosta, de risco ou de mananciais.

### Destaques da LOA

Para o ano de 2022, foram destinados aproximadamente R\$2,4 bilhões (2,88% do total do orçamento) para a função Habitação no planejamento orçamentário. As principais subfunções são as de Infraestrutura Urbana com orçamento de R\$ 1,7 bilhão e Habitação Urbana com orçamento de R\$ 507,6 milhões.

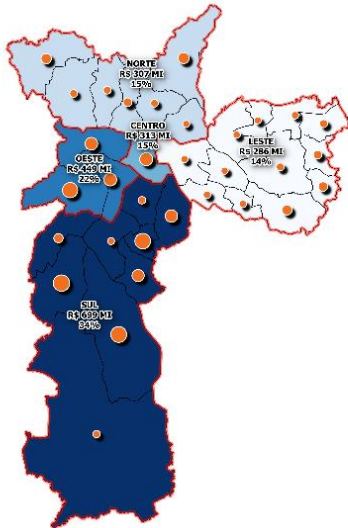
Destacam-se dentro das subfunções de Infraestrutura Urbana a inclusão de aproximadamente R\$1,2 bilhão para o Programa Pode Entrar (atividade 3340) e 458,4 milhões para a Construção de Unidades Habitacionais (atividade 3354). Na subfunção de Habitação Urbana a Execução do Programa de Mananciais (atividade 3355) ganha destaque com R\$ 305,2 milhões previstos para a atividade.



- Infra-Estrutura Urbana
- Habitação Urbana
- Administração Geral e Outros

# HABITAÇÃO - REGIONALIZAÇÃO

## CADERNO ORÇAMENTO CIDADÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022



O mapa ao lado apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Habitação na cidade de São Paulo.

O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 2 bilhões, o que equivale a 83,9 % do total de recursos previstos para a Habitação em 2022. Os demais recursos, não considerados no mapa acima, referem-se a despesas não regionalizáveis, como por exemplo os Serviços de Moradia Transitória. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 449 mi da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 247,75 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.

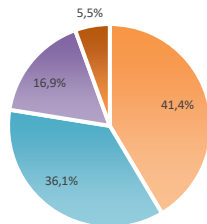
Despesa Não-Regionalizável	417.726.899,00	16,91%
ZC - Região Centro	257.759.265,00	10,43%
ZC - Subprefeitura Sé	54.816.105,00	2,22%
ZL - Região Leste	247.757.765,00	10,03%
ZL - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	21.658,00	0,00%
ZL - Subprefeitura Cidade Tiradentes	11.069.392,00	0,45%
ZL - Subprefeitura de Gualanases	5.166.343,00	0,21%
ZL - Subprefeitura de Vila Prudente	485.669,00	0,02%
ZL - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	15.882,00	0,00%
ZL - Subprefeitura Itaim Paulista	2.230.879,00	0,09%
ZL - Subprefeitura Itaquera	1.605.570,00	0,06%
ZL - Subprefeitura Mooca	271.961,00	0,01%
ZL - Subprefeitura Penha	147.272,00	0,01%
ZL - Subprefeitura São Mateus	16.412.665,00	0,66%
ZL - Subprefeitura São Miguel Paulista	381.379,00	0,02%
ZL - Subprefeitura Sapopemba	205.000,00	0,01%
ZN - Região Norte	247.757.766,00	10,03%
ZN - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	6.692.429,00	0,27%
ZN - Subprefeitura Freguesia/Brasília	1.532.741,00	0,06%
ZN - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	28.995.837,00	1,17%
ZN - Subprefeitura Perus/Anhanguera	19.397.655,00	0,79%
ZN - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.238.775,00	0,05%
ZN - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	683.111,00	0,03%
ZN - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	480.000,00	0,02%
ZO - Região Oeste	247.759.765,00	10,03%
ZO - Subprefeitura Butantã	99.126.520,00	4,01%
ZO - Subprefeitura Lapa	50.138.747,00	2,03%
ZO - Subprefeitura Pinheiros	51.917.953,00	2,10%
ZS - Região Sul	257.759.265,00	10,43%
ZS - Subprefeitura Campo Limpo	9.985.285,00	0,40%
ZS - Subprefeitura Capela do Socorro	111.664.338,00	4,52%
ZS - Subprefeitura Cidade Ademar	43.110.203,00	1,74%
ZS - Subprefeitura Ipiranga	47.809.760,00	1,93%
ZS - Subprefeitura Jabaquara	103.889.358,00	4,20%
ZS - Subprefeitura M'Boi Mirim	123.992.864,00	5,02%
ZS - Subprefeitura Parelheiros	800.000,00	0,03%
ZS - Subprefeitura Santo Amaro	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Vila Mariana	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.470.806.076,00</b>	<b>100,00%</b>

ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO  
R\$ 14,8 bilhões

O planejamento orçamentário destina cerca de 18% dos recursos orçamentários municipais para a função Saúde, o que corresponde a aproximadamente R\$ 14,8 bi. É importante destacar o montante de recursos destinados à Atenção Básica de R\$ 5,3 bilhões e à Assistência Hospitalar e Ambulatorial de R\$ 6,1 bilhões, lembrando que estes percentuais contemplam tanto o serviço prestado diretamente pela municipalidade como o serviço prestado mediante contratação de serviços de terceiros, na forma das Organizações Sociais de Saúde.

## Destaques da LOA

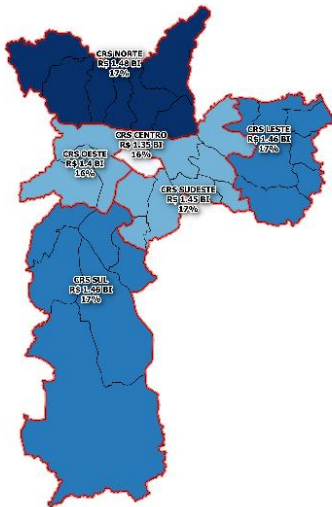
As atividades que tiveram a maior quantidade de recursos destinados dentro de Assistência Hospitalar e Ambulatorial foram a Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (atividade 2507) com R\$ 3,3 bilhões e o Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS (atividade 4113) com R\$ 2,3 bilhões. "



- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Atenção Básica
- Administração Geral
- Outros

# SAÚDE - REGIONALIZAÇÃO

## CADERNO ORÇAMENTO CIDADÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022



O mapa ao lado apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Saúde na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 8,97 bilhões, o que equivale a aproximadamente 60,67 % do total de recursos previstos para a Saúde em 2022. Os demais recursos, não considerados no mapa acima, referem-se a despesas não regionalizáveis, tais como as despesas relacionadas a Pessoal e Encargos, além dos Sistemas de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, por serem objeto de uma gestão mais centralizada, que se aproveitam para toda a rede e não se sujeitam a regionalização. A Secretaria Municipal de Saúde possui uma particularidade pois considera seis (e não cinco, como as demais secretarias) regiões administrativas, cada qual sujeita a uma Coordenadoria Regional de Saúde (CRS). Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da Saúde (Norte, Sul, Leste, Sudeste, Oeste e Centro).

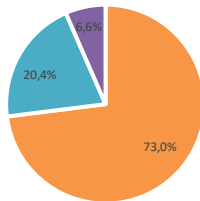
CRS Centro	1.351.518.779,00	9,13%
CRS Leste	1.462.022.590,00	9,88%
CRS Norte	1.481.513.628,00	10,01%
CRS Oeste	1.397.991.208,00	9,45%
CRS Sudeste	1.449.855.931,00	9,80%
CRS Sul	1.458.610.231,00	9,85%
Despesa Não-Regionalizável	5.820.973.216,00	39,33%
ZC - Região Centro	-	0,00%
ZC - Subprefeitura Sé	378.291.795,00	2,56%
ZL - Região Leste	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Cidade Tiradentes	-	0,00%
ZL - Subprefeitura de Guaianases	-	0,00%
ZL - Subprefeitura de Vila Prudente	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Itaim Paulista	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Itaquera	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Mooca	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Penha	-	0,00%
ZL - Subprefeitura São Mateus	-	0,00%
ZL - Subprefeitura São Miguel Paulista	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Sapopemba	-	0,00%
ZN - Região Norte	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Perus/Anhanguera	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	-	0,00%
ZO - Região Oeste	-	0,00%
ZO - Subprefeitura Butantã	-	0,00%
ZO - Subprefeitura Lapa	-	0,00%
ZO - Subprefeitura Pinheiros	-	0,00%
ZS - Região Sul	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Campo Limpo	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Capela do Socorro	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Cidade Ademar	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Ipiranga	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Jabaquara	-	0,00%
ZS - Subprefeitura M'Boi Mirim	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Parelheiros	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Santo Amaro	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Vila Mariana	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14.800.777.378,00</b>	<b>100,00%</b>

**ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO  
R\$ 817 milhões**

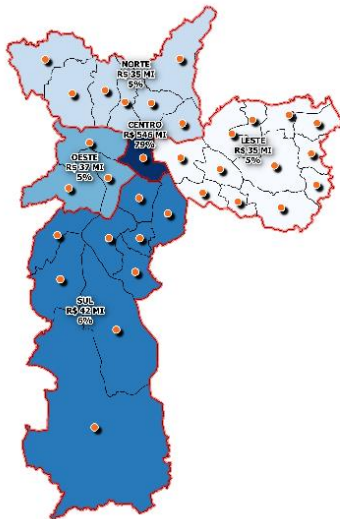
A Segurança Pública está primordialmente a cargo da Guarda Civil Metropolitana no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo, instituição vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, criada ainda nos anos 1980. Sua ação visa à proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município. Integrando a função de Segurança Pública e Defesa Civil municipal.

**Destaques da LOA**

O orçamento para 2022 prevê um gasto de R\$ 813,7 milhões na função orçamentária Segurança Pública (0,99% do total do orçamento). Do montante de recursos destinados a esta função, a maior parte (73%) destina-se ao pagamento de Pessoal e Auxílios. Além disso, aproximadamente R\$ 166 milhões estão destinados ao Policiamento, com destaque para a Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana (projeto 1055), que ficam com R\$ 62 milhões do total da subfunção. Para o projeto 6602- Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros é priorizado com mais de R\$ 38,2 milhões previstos.”



- Administração Geral
- Policiamento
- Outros



O mapa ao lado apresenta a distribuição da previsão da alocação dos recursos da Função Orçamentária Segurança Pública na cidade de São Paulo.

O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 695 milhões, o que equivale a aproximadamente 85,03 % do total de recursos previstos para a Segurança Pública em 2022. Os demais recursos, não considerados no mapa acima, referem-se a despesas não regionalizáveis, por exemplo o dispêndio de remuneração de pessoal (englobando a Guarda Civil Metropolitana, a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros).

Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro).

Despesa Não-Regionalizável	122.344.517,00	14,97%
ZC - Região Centro	546.056.472,00	66,81%
ZC - Subprefeitura Sé	-	0,00%
ZL - Região Leste	35.396.661,00	4,33%
ZL - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Cidade Tiradentes	-	0,00%
ZL - Subprefeitura de Gualanases	-	0,00%
ZL - Subprefeitura de Vila Prudente	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Itaim Paulista	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Itaquera	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Mooca	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Penha	-	0,00%
ZL - Subprefeitura São Mateus	-	0,00%
ZL - Subprefeitura São Miguel Paulista	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Sapopemba	-	0,00%
ZN - Região Norte	35.396.664,00	4,33%
ZN - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Freguesia/Brasília	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Perus/Anhanguera	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	-	0,00%
ZO - Região Oeste	36.610.492,00	4,48%
ZO - Subprefeitura Butantã	-	0,00%
ZO - Subprefeitura Lapa	-	0,00%
ZO - Subprefeitura Pinheiros	-	0,00%
ZS - Região Sul	41.547.595,00	5,08%
ZS - Subprefeitura Campo Limpo	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Capela do Socorro	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Cidade Ademar	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Ipiranga	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Jabaquara	-	0,00%
ZS - Subprefeitura M'Boi Mirim	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Parelheiros	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Santo Amaro	-	0,00%
ZS - Subprefeitura Vila Mariana	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>817.352.401,00</b>	<b>100,00%</b>

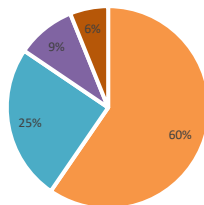
**ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO  
R\$ 217 milhões**

À função Trabalho, que na administração municipal é identificada com a SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, competiu a destinação de R\$ 217,3 mi. O valor, que corresponde a 0,26% do total da LOA 2022, pode parecer pequeno face às demais funções orçamentárias, mas suporta políticas públicas fundamentais, em especial as referentes ao fomento ao trabalho e empregabilidade, que serão ainda mais importantes neste contexto de retomada da atividade econômica.

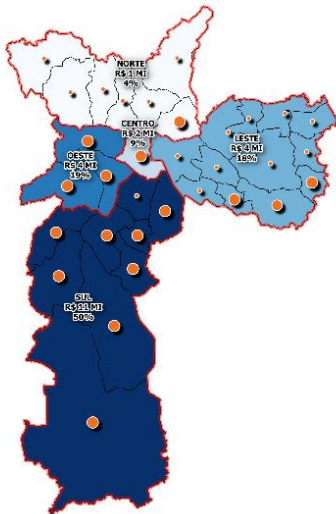
### Destaques da LOA

O principal destaque relacionado à função Trabalho no Orçamento 2022, é a destinação de R\$129,4 milhões para o Fomento ao Trabalho que engloba tanto ações de apoio ao trabalhador, como a Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo com orçamento de cerca de R\$18,5 milhões, quanto às ações de apoio ao empreendedor, caso da Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADESAMPA com orçamento com cerca de R\$27

milhões. Também merece registro a Subfunção Empregabilidade, que tem como principal ação a Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores, com destinação de quase R\$ 53 milhões para suportar despesas relacionadas à qualificação dos trabalhadores e também o Programa Operação Trabalho – POT, importante programa social da Prefeitura.



- Fomento ao Trabalho
- Empregabilidade
- Administração Geral
- Outros



O mapa ao lado apresenta a distribuição da alocação dos recursos da função orçamentária Trabalho na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 22,59 milhões, o que equivale a apenas 10,4 % do total de recursos previstos para a função Trabalho em 2022. Os demais recursos, não considerados no mapa acima, referem-se a despesas não regionalizáveis, tais como as despesas relacionadas a Pessoal e Encargos que, por serem objeto de uma gestão mais centralizada, dificultam e/ou impedem a regionalização. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 4 mi da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 0,82 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.

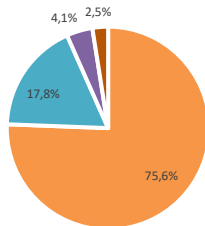
Despesa Não-Regionalizável	194.716.692,00	89,60%
ZC - Região Centro	819.588,00	0,38%
ZC - Subprefeitura Sé	1.171.819,00	0,54%
ZL - Região Leste	819.588,00	0,38%
ZL - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.171.818,00	0,54%
ZL - Subprefeitura de Guaianases	-	0,00%
ZL - Subprefeitura de Vila Prudente	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Itaim Paulista	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Itaquera	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Mooca	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Penha	-	0,00%
ZL - Subprefeitura São Mateus	922.910,00	0,42%
ZL - Subprefeitura São Miguel Paulista	-	0,00%
ZL - Subprefeitura Sapopemba	1.171.819,00	0,54%
ZN - Região Norte	819.589,00	0,38%
ZN - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Freguesia/Brasília	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Perus/Anhanguru	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	-	0,00%
ZN - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	-	0,00%
ZO - Região Oeste	819.589,00	0,38%
ZO - Subprefeitura Butantã	1.171.818,00	0,54%
ZO - Subprefeitura Lapa	1.171.819,00	0,54%
ZO - Subprefeitura Pinheiros	1.171.818,00	0,54%
ZS - Região Sul	819.589,00	0,38%
ZS - Subprefeitura Campo Limpo	1.171.818,00	0,54%
ZS - Subprefeitura Capela do Socorro	1.171.818,00	0,54%
ZS - Subprefeitura Cidade Ademar	1.171.818,00	0,54%
ZS - Subprefeitura Ipiranga	1.171.818,00	0,54%
ZS - Subprefeitura Jabaquara	1.171.818,00	0,54%
ZS - Subprefeitura M'Boi Mirim	1.171.818,00	0,54%
ZS - Subprefeitura Parelheiros	1.171.818,00	0,54%
ZS - Subprefeitura Santo Amaro	1.171.818,00	0,54%
ZS - Subprefeitura Vila Mariana	1.171.819,00	0,54%
<b>TOTAL</b>	<b>217.314.819,00</b>	<b>100,00%</b>

**ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO  
R\$ 6,71 bilhões**

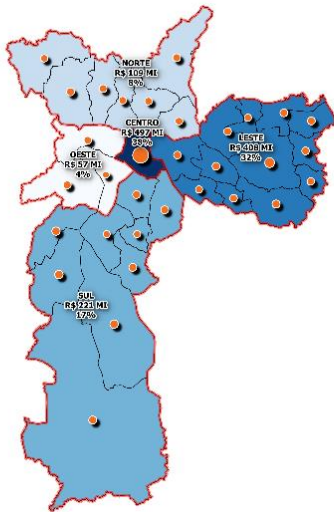
A política de transportes urbanos busca assegurar os meios e a infraestrutura para transporte de bens e pessoas no município. É portanto, responsabilidade da PMSP propiciar condições adequadas de deslocamento no território urbano, integrando os diversos modais de transporte e assegurando a acessibilidade, regularidade e qualidade do serviço, bem como propiciar as condições para a convivência do transporte individual e do coletivo.

### Destaques da LOA

As principais atividades ligadas a subfunção Transportes Coletivos e Urbanos são: Manutenção e Operação dos Terminais de Ônibus (atividade 2096) com orçamento de R\$ 250 milhões, Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Coletivo (atividade 4700) com orçamento de R\$ 350 milhões e Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus com valores de R\$ 3,5 bilhões. Na subfunção Desenvolvimento de Novas Tecnologias e Engenharias destaca-se os Serviços de engenharia de Tráfego (atividade 4702) com orçamento de R\$ 891 milhões.



- Transportes Coletivos Urbanos
- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
- Infra-Estrutura Urbana
- Outros



O mapa ao lado apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Transporte na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 1,29 bilhões, o que equivale a 19,25% do total de recursos previstos para a Transportes em 2022. Os demais recursos, não considerados no mapa acima, referem-se a despesas não regionalizáveis. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 57 mi da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 31 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste. Destaca-se, na função Transporte, um montante significativo de “despesa não-regionalizável” referente à compensação tarifária, ou seja, a parcela da tarifa de transporte público que a própria prefeitura assume, para não onerar ainda mais os usuários do sistema de transportes.

Despesa Não-Regionalizável	5.423.043.612,00	80,75%
ZC - Região Centro	30.598.917,00	0,46%
ZC - Subprefeitura Sé	466.810.254,00	6,95%
ZL - Região Leste	222.634.567,00	3,32%
ZL - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	12.705.898,00	0,19%
ZL - Subprefeitura Cidade Tiradentes	7.849.484,00	0,12%
ZL - Subprefeitura de Guaianases	10.916.447,00	0,16%
ZL - Subprefeitura de Vila Prudente	4.620.002,00	0,07%
ZL - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	5.959.025,00	0,09%
ZL - Subprefeitura Itaim Paulista	12.835.502,00	0,19%
ZL - Subprefeitura Itaquera	68.924.943,00	1,03%
ZL - Subprefeitura Mooca	9.928.736,00	0,15%
ZL - Subprefeitura Penha	11.746.754,00	0,17%
ZL - Subprefeitura São Mateus	17.164.609,00	0,26%
ZL - Subprefeitura São Miguel Paulista	12.770.938,00	0,19%
ZL - Subprefeitura Sapopemba	9.884.975,00	0,15%
ZN - Região Norte	31.868.331,00	0,47%
ZN - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	8.216.848,00	0,12%
ZN - Subprefeitura Freguesia/Brasília	13.600.939,00	0,20%
ZN - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	14.289.087,00	0,21%
ZN - Subprefeitura Perus/Anhanguera	6.432.239,00	0,10%
ZN - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	14.414.231,00	0,21%
ZN - Subprefeitura Santana/Tucuruví	8.157.991,00	0,12%
ZN - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	12.440.550,00	0,19%
ZO - Região Oeste	31.594.918,00	0,47%
ZO - Subprefeitura Butantã	14.007.621,00	0,21%
ZO - Subprefeitura Lapa	8.116.684,00	0,12%
ZO - Subprefeitura Pinheiros	3.104.903,00	0,05%
ZS - Região Sul	80.664.177,00	1,20%
ZS - Subprefeitura Campo Limpo	21.956.592,00	0,33%
ZS - Subprefeitura Capela do Socorro	27.709.348,00	0,41%
ZS - Subprefeitura Cidade Ademar	15.529.635,00	0,23%
ZS - Subprefeitura Ipiranga	15.701.776,00	0,23%
ZS - Subprefeitura Jabaquara	4.723.690,00	0,07%
ZS - Subprefeitura M'Boi Mirim	26.833.232,00	0,40%
ZS - Subprefeitura Parelheiros	15.582.567,00	0,23%
ZS - Subprefeitura Santo Amaro	3.579.528,00	0,05%
ZS - Subprefeitura Vila Mariana	8.518.855,00	0,13%
<b>TOTAL</b>	<b>6.715.438.705,00</b>	<b>100,00%</b>

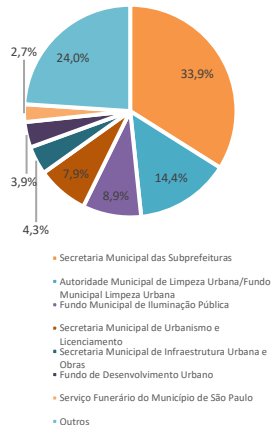
**ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO**  
**R\$ 6,03 bilhões**

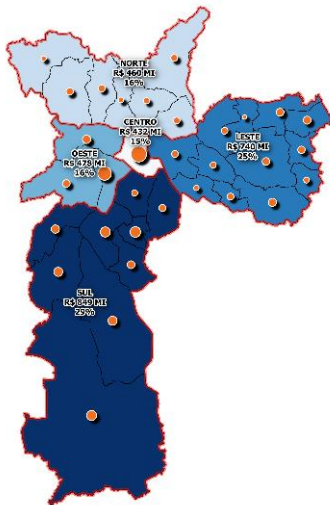
O gasto municipal com a função Urbanismo é de R\$ 6 bilhões (representa pouco mais de 7% do total planejado para a PMSP em 2022). Neste item, destacam-se os gastos com Serviços Urbanos, que correspondem a mais de 67% deste total. Também estão contemplados itens referentes à Administração Geral e Infraestrutura Urbana, que juntos somam aproximadamente 28% deste montante.

Na divisão por Órgãos, percebe-se que quase 34% do total é destinado às 32 Subprefeituras Municipais, a quem compete a execução das atividades de Zeladoria Urbana, enquanto 14,4% é reservado à AMLURB, a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana.

### Destaques da LOA

Recursos significativos são destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), com percentuais que representam 8,9% e 7,9%, respectivamente. No que compete à SMUL, a maior parte dos recursos estão alocados nas Operações Urbanas (Água Branca, Água Espreada, Centro e Faria Lima), representando cerca de 5,6%, e são utilizados por diversas Pastas que executam diretamente os projetos/obras e demais serviços ou despesas previstos nas respectivas legislações, à Reforma e Requalificação de Áreas Públicas, Intervenções no Sistema Viário e Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Política Urbana. O restante dos recursos alocados para a SMUL, aproximadamente 2,2%, são destinados em sua maioria à Administração da Unidade.





O mapa ao lado apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Urbanismo na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 2,9 bilhões, o que equivale a 49,04% do total de recursos previstos para a função Urbanismo em 2022. Os demais recursos, não considerados no mapa acima, referem-se a despesas não regionalizáveis. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 478 mi da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 165 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.

Despesa Não-Regionalizável	3.073.889.547,00	50,96%
ZC - Região Centro	172.107.301,00	2,85%
ZC - Subprefeitura Sé	260.142.987,00	4,31%
ZL - Região Leste	181.394.800,00	3,01%
ZL - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	38.791.414,00	0,64%
ZL - Subprefeitura Cidade Tiradentes	36.700.417,00	0,61%
ZL - Subprefeitura de Guaianases	51.986.278,00	0,86%
ZL - Subprefeitura de Vila Prudente	33.016.355,00	0,55%
ZL - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	30.410.483,00	0,50%
ZL - Subprefeitura Itaim Paulista	59.941.901,00	0,99%
ZL - Subprefeitura Itaquera	54.907.485,00	0,91%
ZL - Subprefeitura Mooca	43.598.329,00	0,72%
ZL - Subprefeitura Penha	44.172.015,00	0,73%
ZL - Subprefeitura São Mateus	63.303.803,00	1,05%
ZL - Subprefeitura São Miguel Paulista	56.187.419,00	0,93%
ZL - Subprefeitura Sapopemba	45.574.069,00	0,76%
ZN - Região Norte	174.398.044,00	2,89%
ZN - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	33.736.230,00	0,56%
ZN - Subprefeitura Freguesia/Brasília	46.843.134,00	0,78%
ZN - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	45.513.369,00	0,75%
ZN - Subprefeitura Perus/Anhanguera	32.264.366,00	0,53%
ZN - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	50.257.506,00	0,83%
ZN - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	37.550.267,00	0,62%
ZN - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	39.105.998,00	0,65%
ZO - Região Oeste	165.051.513,00	2,74%
ZO - Subprefeitura Butantã	53.301.509,00	0,88%
ZO - Subprefeitura Lapa	66.893.460,00	1,11%
ZO - Subprefeitura Pinheiros	192.445.008,00	3,19%
ZS - Região Sul	172.107.112,00	2,85%
ZS - Subprefeitura Campo Limpo	64.241.040,00	1,06%
ZS - Subprefeitura Capela do Socorro	79.800.522,00	1,32%
ZS - Subprefeitura Cidade Ademar	58.577.948,00	0,97%
ZS - Subprefeitura Ipiranga	47.857.241,00	0,79%
ZS - Subprefeitura Jabaquara	109.254.345,00	1,81%
ZS - Subprefeitura M'Boi Mirim	78.925.520,00	1,31%
ZS - Subprefeitura Parelheiros	96.997.681,00	1,61%
ZS - Subprefeitura Santo Amaro	98.440.132,00	1,63%
ZS - Subprefeitura Vila Mariana	42.868.471,00	0,71%
<b>TOTAL</b>	<b>6.032.555.019,00</b>	<b>100,00%</b>



## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PLOA 2022

Desde 2020, o processo de participação social na elaboração da Lei Orçamentária Anual passou por mudanças significativas, na tentativa de dar mais efetividade às propostas da população. As propostas de municípios, coletadas durante o ciclo de audiências, passaram por um processo de seleção para que fossem escolhidas cinco por Subprefeitura. Após uma análise de viabilidade, sob os critérios técnico, jurídico e orçamentário, 85 propostas foram inseridas na LOA 2022, numa iniciativa que incrementa e fortalece a participação popular direta no processo orçamentário. Para se chegar às 85 propostas incorporadas à LOA diversos atores institucionais foram envolvidos, merecendo destaque a priorização de propostas feita pelos Conselhos Participativos Municipais. O quadro a seguir dá uma visão geral do processo.

Todas as propostas que foram incorporadas à LOA 2022 são apresentadas neste caderno, a seguir. Você vai conhecer a subprefeitura específica, a redação do compromisso elaborado a partir da contribuição do município e as respectivas dotações orçamentárias. É importante destacar que os recursos de cada dotação não são destinados exclusivamente para a execução das propostas de municípios, mas as contemplam. Para informações completas e mais detalhadas das propostas, inclusive o status do monitoramento de sua execução, recomenda-se uma visita ao Portal Participe Mais (<https://participemais.prefeitura.sp.gov.br>).





## PROPOSTAS DOS MUNICÍPIOS INCORPORADAS A LOA 2022

### Aricanduva/Formosa/Carrão

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
94	Encaminhar solicitação à Defesa Civil para análise e ações de mitigação, caso seja emergencial; caso não se configure a urgência, contratar estudo técnico para a realização da obra.	12.10.1193

### Butantã

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
1643	Elaboração do projeto e levantamento de custos necessários para execução da intervenção.	57.10.1170
2111	Obter recursos junto à OUCFL e início do processo de desapropriação de terrenos para HIS. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 11 Programa de Metas - Meta 13	29.50.3354
2282	Implantação de CEDESP e Circo Escola Butantã	93.10.3023

### Campo Limpo

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
398	Prosseguimento do diálogo com os moradores do entorno do Parque Itapaiúna e acompanhamento dos trâmites da Transferência do Direito de Construir do Núcleo Nascentes. Contratação da revisão do projeto do Parque Horto do Ipê. Objetivo de desenvolvimento sustentável - ODS11; 13 e 15 Programa de metas - Meta 62	94.10.1702
1183	Desapropriações para obras de urbanização e aquisição de terrenos para produção de UH. Além da contratação de projeto executivo de urbanização do PAI Pirajussara 5.	98.14.3354



## PROPOSTAS DOS MUNÍCIPES INCORPORADAS A LOA 2022

### Capela do Socorro

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
617	Continuidade dos contratos de gerenciamento de Regularização Fundiária em 2022. Objetivo de desenvolvimento sustentável - ODS 11.1 Programa de metas - Meta 14	91.10.3356
3069	Estudos de viabilidade serão realizados na região do jardim Aristocrata, a fim de verificar a viabilidade de implantação do equipamento. Programa de Metas - Meta 25	16.10.3363
1002	Contratação de projetos.	22.10.5100

### Casa Verde

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
2840	Implantação da UPA Jardim Peri na Subprefeitura da Casa Verde.	84.11.5204

### Cidade Ademar

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
1736	Urbanização e início intervenções para provisão habitacional. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 11.1 Programa de Metas - Meta 12	98.14.3354
1728	Implantação do equipamento após de desapropriação e aprovação do projeto executivo. Programa de Metas - Meta 25	16.10.3363



## PROPOSTAS DOS MUNICÍPIOS INCORPORADAS A LOA 2022

### Cidade Tiradentes

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
1621	Coordenação Municipal de Defesa Civil do Município de São Paulo (COMDEC): Realizar o monitoramento da área de risco em suas atividades de rotina, em curto prazo e quanto às demais ações propostas, que demandam médio ou longo prazo para serem executadas, além de necessitar de grande transversalidade entre órgãos da Prefeitura e dependerem da disponibilização de recursos financeiros, tecnológicos e humanos. GCM AMBIENTAL: Será realizado patrulhamento com policiamento temporário e monitoramento das áreas de proteção ambiental e de risco, para prevenir novas ocupações, através de utilização de Drones nos locais mencionados como já é realizado em diversas áreas da Cidade Tiradentes, apoiando ainda as ações de desfazimentos da Subprefeitura, em locais de risco e preservação ambiental.	38.10.2112.
1384	A Unidade Regional se propõe a atender esta demanda com patrulhamentos motorizados e baseamentos temporários em horários estratégicos, criação de código para o posto de serviço, contato com a subprefeitura local para operações de Zeladoria, poda de árvores e corte de grama e colocação de equipamentos e brinquedos infantis, contato com a comunidade local para melhor atender a demanda com viaturas, contato com a PM para auxílio na segurança.	38.10.2192
1591	Inauguração da unidade Descomplica SP – Cidade Tiradentes, na localidade proposta no PDM 2021-2024. Programa de Metas - Meta 72	
3028	Requalificar as calçadas já integrantes do PEC (Plano Emergencial de Calçadas) e elaborar estudos para determinar quais calçadas da localidade, não integrantes do PEC, serão requalificadas.	98.12.1169

### Ermelino Matarazzo

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
2974	Promover a conexão da rede cicloviária da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo à rede cicloviária do centro expandido da cidade, por meio da conexão cicloviária da Radial Leste, e estudar e elaborar projetos para mais 6 km de estruturas cicloviárias internas à Subprefeitura. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 9.1 / 11.2 Programa de Metas - Meta 43	98.20.1097
1297	Abertura de concurso público de ingresso para provimento de 567 cargos de Guarda Civil Metropolitana - 3ª Classe no exercício de 2022.	38.10.2100



## PROPOSTAS DOS MUNICÍPIES INCORPORADAS A LOA 2022

### Freguesia/Brasilândia

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
1774	Realizar ações de limpeza de córregos e bueiros na região da Subprefeitura. Programa de Metas - Meta 32	43.10.2367
1756	É atividade contínua, no caso de plantio de incremento já está contemplado no orçamento indicado para 2022. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 13; 14 e 15. Programa de Metas - Meta 64 - Atingir mais de 50% de cobertura vegetal na cidade de São Paulo	27.10.7130
110	Implantação da UBS Jardim Brasília na subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia. Programa de metas - Meta 3	84.11.5204

### Guaianases

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
1433	Contratar e iniciar execução de projetos executivos e licenciamento ambiental para construção do corredor de ônibus Itaim Paulista – São Mateus e para construção do terminal de ônibus Itaim Paulista. Objetivo de desenvolvimento sustentável - ODS 9.1 / 11.2 Programa de metas - Meta 46 e 47	20.50.5392 (corredor) 22.10.1099 (corredor) 87.10.1095 (terminal)
987	Elaborar plano e projetos para implantação das primeiras estruturas cicloviárias da Subprefeitura de Guaianases. Objetivo de desenvolvimento sustentável - ODS 9.1 / 11.2 Programa de metas - Meta 43	98.20.1097
2712	O Programa POT Hortas e Viveiros será reformulado e será utilizado como uma das estratégias para o cumprimento da meta de estruturar 400 hortas urbanas no Município, conforme pactuado no Programa de Metas 2021-24. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 8, 15 Programa de Metas - Meta 61	30.10.4432
1942	Disponibilização em 2022 de 5 mil pontos de acesso à internet sem fio à população nos equipamentos públicos municipais incluindo as escolas, ônibus e demais localidades do Programa WiFi Livre SP OBS: a meta para os 4 anos é de 20 mil pontos, porém para o exercício de 2022 fica projetada a quantidade de 5 mil pontos. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 9C Programa de Metas - Meta 59	23.10.4305
2976	Elaborar plano e projetos para implantação das primeiras estruturas cicloviárias da Subprefeitura de Guaianases. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 9.1 / 11.2 Programa de Metas - Meta 43	98.20.1097



## PROPOSTAS DOS MUNICÍPIOS INCORPORADAS A LOA 2022

### Ipiranga

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
104	Implantar pátio de compostagem na Subprefeitura do Ipiranga. Programa de metas - Meta 69	33.10.1708
107	Executar os serviços de Zeladoria Urbana na região da Subprefeitura. As ações efetuadas serão reportadas periodicamente na etapa de monitoramento, em 2022. Programa de metas - Meta 32 e 64	53.10.2339; 53.10.2705
1291	Executar os serviços de Zeladoria Urbana na região da Subprefeitura, que inclui ações de Limpeza e combate ao descarte irregular de lixo. As ações efetuadas serão reportadas periodicamente na etapa de monitoramento, em 2022.	53.10.2339; 53.10.2341; 53.10.2705

### Itaim Paulista

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
1047	Contratar e iniciar execução de projetos executivos e licenciamento ambiental para construção do corredor de ônibus Itaim Paulista – São Mateus. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 9.1 / 11.2 Programa de Metas - Meta 46	22.10.1099
700	Contratar e iniciar execução de projetos executivos e licenciamento ambiental para construção do corredor de ônibus Itaim Paulista – São Mateus e para construção do terminal de ônibus Itaim Paulista Objetivo de desenvolvimento sustentável - ODS16 Programa de metas - Meta 20	20.50.5392 (corredor) 22.10.1099 (corredor) 87.10.1095 (terminal)

### Itaquera

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
1553	Estudos para contratação da elaboração de projetos básicos e executivos.	22.10.5100
1375	Continuidade no processo de estudos e elaboração das minutas para regulamentação do PIU Arco Tietê e do PIU Arco Leste, a serem encaminhadas à CMSP.	98.29.1241
1377	Contratar e iniciar execução de projetos executivos e licenciamento ambiental para construção do corredor de ônibus Itaim Paulista – São Mateus e para construção do terminal de ônibus Itaim Paulista.	20.50.5392 (corredor) 22.10.1099 (corredor) 87.10.1095 (terminal)



## PROPOSTAS DOS MUNICÍPIES INCORPORADAS A LOA 2022

### Jabaquara

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
3092	Realizar levantamento no âmbito da execução do PLANPAVEL.	94.10.7127
2449	Estudos de viabilidade serão realizados na região de Vila Santa Catarina, a fim de verificar a viabilidade de implantação do equipamento. Programa de Metas - Meta 25	16.10.3363

### Jaçanã/Tremembé

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
255	A presente proposta eleita é considerada parcialmente viável. A SMC se compromete em elaborar estudos para avaliar a viabilidade do desenvolvimento de um projeto de Distrito Criativo que abarque a proposta de criar um Polo Cultural em local ocioso na Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.	25.10.5426; 98.25.5426

### Lapa

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
1868	Contratar estudo técnico para avaliar a viabilidade de realização de obras de recolhimento das águas pluviais da Várzea da Barra Funda (entre o Viaduto Pompéia e o Viaduto Antártica, entre a linha de trem e a Av. Marquês de São Vicente). Em 2022 o projeto e estudos ambientais estarão contratados e desenvolvidos até estágio avançado com previsão de conclusão em 2023.	86.22.5013
3104	Contratar e entregar projetos executivos para moderação de tráfego nos cruzamentos da Rua Alegrete com Rua Poconé e da Avenida Professor Alfonso Bovero com Rua Poconé Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 3.6 Programa de Metas - Meta 39	98.20.3757
2050	Iluminação e revitalização das praças Aureliano Leite e Mal. Bittencourt. Programa de Metas - Meta 38	48.10.1170



# PROPOSTAS DOS MUNICÍPIOS INCORPORADAS A LOA 2022

## M'Boi Mirim

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
2535	O Programa de Combate ao desperdício já está em andamento, com metas de ampliação. A subprefeitura de M'Boi Mirim ainda não tem nenhuma feira livre atendida pelo Programa, mas será contemplada nessa ampliação, que é vinculada a ampliação do Programa Operação Trabalho. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 1, 2, 8 Programa de Metas - Meta 1	30.10.4432
1319	Pela avaliação preliminar, a intervenção necessária é a execução de bocas de lobo e tubulação adicionais ao sistema existente e furos no tabuleiro da ponte. Será feita vistoria para melhor avaliação e definição.	86.22.5013
1197	A construção de bibliotecas no local é tecnicamente inviável no momento, no entanto, considerando que temos a Casa de Cultura M'Boi Mirim na subprefeitura, que possui algumas salas onde acontecem a programação da Casa, a SMC se propõe a utilizar uma dessas salas existentes para tornar uma sala de leitura, com acervo organizado pela nossa Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas (CSMB), que possui 54 bibliotecas no sistema. Inicialmente pode ser feita uma enquete aos frequentadores da Casa e a outros públicos sobre quais temas de literatura e programação gostariam de ter na sala. A Supervisão de Casas de Cultura irá utilizar de seu orçamento previsto para 2022 e o credenciamento de oficinheiros para direcionar oficinas pertinentes à arte litero-narrativa, ateliê de redação criativa, rodas de leitura compartilhada, performances e cursos sobre a arte de contar histórias, mediação de leituras e ações de leitura diversas, potencializando o gosto pelo livro e o interesse pela leitura e tudo o que essas atividades proporcionam. Essa sala poderá se tornar um potencial de interesse dos municípios do entorno para a Casa de Cultura, com um incremento de público e, desta forma, entendemos que estaremos atendendo à solicitação da proposta eleita. Além disso, será possível observar a procura de público para essa sala de leitura e para essa programação intensa para obter dados sobre o interesse e demanda por uma biblioteca, o que poderá ser utilizado de subsídio e embasamento para futuramente verificarmos a viabilidade de construção de uma biblioteca propriamente dita.	
2905	A implantação de um Centro de Iniciação Esportiva demanda a elaboração de estudos e um projeto detalhado. Há previsão orçamentária no PLOA 2022 para realização dos estudos e projetos, visando a implementação do Centro de Iniciação Esportiva nos exercícios seguintes.	19.10.4503

## Mooca

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
490	Consolidar e sistematizar o conjunto de ações que vem sendo realizadas na cidade, principalmente pelas Subprefeituras.	94.10.7127
2107	Desenvolver projeto no âmbito do Programa Operação Trabalho, em ações de qualificação profissional e frentes de trabalho voltadas ao eixo de sustentabilidade e meio ambiente na Cidade de São Paulo. Conjuntamente com as demais pastas indicadas e de competência compartilhada para sua viabilidade. Proposta de Inserção de 100 beneficiários em projeto com carga horária diária de 4 horas e 20 horas semanais e bolsa auxílio. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 8 Programa de Metas - Meta 57	30.10.4432
1912	Disponibilização em 2022 de 5 mil pontos de acesso à internet sem fio à população nos equipamentos públicos municipais incluindo as escolas, ônibus e demais localidades do Programa WiFi Livre SP OBS: a meta para os 4 anos é de 20 mil pontos, porém para o exercício de 2022 fica projetada a quantidade de 5 mil pontos. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 9C Programa de Metas - Meta 59	23.10.4305
2900	Executar a adaptação de guias orientadoras para deficientes visuais nas calçadas das ruas: Rua Piratininga, Gasômetro e Rangel Pestana. Programa de Metas - Meta 40	98.12.1169



## PROPOSTAS DOS MUNICÍPIES INCORPORADAS A LOA 2022

### Parelheiros

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
286	Realização de estudo técnico. Programa de metas - Meta 34	12.10.1137

### Penha

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
1983	Realização de novos estudos, de forma a atualizar projeto de drenagem para o local e subsidiar ações corretivas.	86.22.5013

### Perus

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
3004	Conduzir um diagnóstico e implementar melhorias na comunicação com usuário no terminal de ônibus Jardim Britânia. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 11.2	87.10.1096
803	Contratação de estudos para verificação hidráulica.	22.10.5100 ; 22.10.5013
91	Conduzir diagnóstico das condições de trânsito na Estrada de Ligação da Av Chica Luiza e elaborar projeto com as soluções de engenharia de tráfego que se fizerem necessárias.	87.10.4702
906	Implantação de 40 equipes de Estratégia Saúde da Família. Programa de metas - Meta 9 Ampliar cobertura de ESF	84.10.2520

### Pinheiros

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
2990	Implantar estrutura cicloviária na Avenida Bandeirantes, com vistas a promover a conexão de estruturas cicloviárias já existentes na Subprefeitura de Pinheiros com importantes eixos viários da Zona Sul, e também nas Ruas Butantã e Eugênio de Medeiros, com vistas a promover a conexão entre a ciclovia Faria Lima e a estação Pinheiros. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 9.1 / 11.2 Programa de Metas - Meta 43	98.20.1097
1919	Disponibilização em 2022 de 5 mil pontos de acesso à internet sem fio à população nos equipamentos públicos municipais incluindo as escolas, ônibus e demais localidades do Programa WiFi Livre SP OBS: a meta para os 4 anos é de 20 mil pontos, porém para o exercício de 2022 fica projetada a quantidade de 5 mil pontos. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 9C Programa de Metas - Meta 59	23.10.4305



## PROPOSTAS DOS MUNICÍPIES INCORPORADAS A LOA 2022

### Pirituba/Jaraguá

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
3152	Instalação de Ecoponto para atender a população da localidade. Programa de Metas - Meta 69	33.10.1706
3157	A presente proposta eleita é considerada parcialmente viável. A SMC se compromete em elaborar estudos para avaliar a viabilidade do desenvolvimento de um projeto de Distrito Criativo que abarque a proposta de Centro Cultural Multiuso de Abrangência Regional no território da subprefeitura Pirituba/Jaraguá.	25.10.5426 ; 98.25.5426

### Santana/Tucuruvi

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
938	Implantar a UPA Santana na subprefeitura Santana/Tucuruvi. Programa de metas - Meta 4	84.11.5204
990	Conduzir diagnóstico das condições de tráfego da região das Avenidas Tucuruvi e Nova Cantareira e implementar as medidas de engenharia de tráfego que se fizerem necessárias.	87.10.4702

### Santo Amaro

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
1716	Substituição dos brinquedos do playground da praça localizada na Av. Yervant Kissajikian, altura do número 272.	54.10.1170
1938	Em 2022, implantação de 8 Centros de Acolhida e Centros de Acolhida Especial para pessoas em situação de rua nos territórios prioritários para implantação desses serviços. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 1 Programa de Metas - Meta 16	93.10.4308
1956	Estudar e propor modelo de intervenção viária, no âmbito do Manual de Desenho Urbano e Obras Viárias, para inibir o acesso de motociclistas às calçadas.	98.20.3757
924	Licitação dos projetos das áreas mencionadas para produção de unidades habitacionais na Subprefeitura. Objetivo de desenvolvimento sustentável - ODS 11.1 Programa de metas - Meta 12	29.30.3354



## PROPOSTAS DOS MUNICÍPIES INCORPORADAS A LOA 2022

### São Mateus

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
962	Contratação do projeto executivo de drenagem e pavimentação da Rua Santo André Avelino, para 2022.	70.10.1137
2749	Criação de Ecoponto para atender a população da localidade indicada na proposta. Programa de Metas - Meta 69	33.10.1706
1565	Consolidar estudo e contratar projetos para 9 quilômetros de novas estruturas cicloviárias para Subprefeitura de São Mateus. Objetivo de desenvolvimento sustentável - ODS 9.1 / 11.2 Programa de metas - Meta 43	98.20.1097
280	A execução de plantio de árvores na região de São Mateus será realizada, porém não na quantidade prevista na proposta inicial do município, conforme explicado na análise técnica. A quantidade de árvores plantadas na região será informada no monitoramento do presente compromisso, a ser realizado durante o ano de 2022. Objetivo de desenvolvimento sustentável - ODS 13 ; 14 e 15 Programa de metas - Meta 64 Attingir mais de 50% de cobertura vegetal na cidade de São Paulo.	27.10.7130
2779	Instalação da praça na localidade indicada na proposta.	70.10.1170

### São Miguel

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
792	Projeto Básico e Executivo da Ligação Viária entre a Av. Dep. Dr. José Aristodemo Pinotti e Av. Imperador, Projeto de Canalização do Córrego Itaqueruna no referido trecho e obtenção de outorga no DAEE.	22.10.5100
360	Contratar estudo técnico e de tráfego para avaliar a implementação da proposta, com explicitação de custos e prazos para implementação. A efetiva realização das obras dependerá do resultado do estudo.	87.10.4702



## PROPOSTAS DOS MUNICÍPIOS INCORPORADAS A LOA 2022

### Sapopemba

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
1361	A Subprefeitura vai reforçar a fiscalização sobre empresas potencialmente poluidoras e apresentar os dados e informações referentes às ações de fiscalização periodicamente, na etapa de monitoramento dos compromissos em 2022. Programa de metas - Meta 69	72.10.2100
2292	Implantar dois Ecopontos na região de Sapopemba. Programa de Metas - Meta 69	33.10.1706
2299	Licitar os novos contratos e executar os investimentos previstos no Parque Zilda Arns. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 15 Programa de Metas - Meta 66	27.10.2703

### Sé

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
501	Consolidar e sistematizar o conjunto de ações que vem sendo realizadas na cidade, principalmente pelas Subprefeituras.	94.10.7127
72	A SME está procurando imóveis na região para verificar a possibilidade de implantação do equipamento. Programa de metas - Meta 25	16.10.3363
77	A proposta é viável nos termos dos Programas Redenção e Reencontro. Objetivo de desenvolvimento sustentável - ODS1, 2, 11 Programa de metas - Meta 12	11.20.4884 No que diz respeito aos Programas Reencontro e Redenção é importante relatar que trata de um programas Inter secretariais que não têm uma dotação específica formalmente estabelecido no orçamento para o acompanhamento de suas respectivas despesas, mas sim, advém de várias ações orçamentárias, especialmente nas Secretarias Municipais de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico.

### Vila Maria/Vila Guilherme

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
1742	Ampliar a área de uso do Parque do Trote visando a recuperação da área das antigas cocheiras.	94.10.1703
2046	Implantação de 4 Centros Dia para Idosos no território municipal no exercício de 2022. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 10 Programa de Metas - Meta 1	93.10.6154
1758	Avançar nas obras de provisão habitacional na região. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 11.1 Programa de Metas - Meta 12	98.14.3354



## PROPOSTAS DOS MUNÍCIPES INCORPORADAS A LOA 2022

### Vila Mariana

Código	Compromisso	Ações orçamentárias
3021	Requalificar as calçadas já integrantes do PEC (Plano Emergencial de Calçadas) e elaborar estudos para determinar quais calçadas da localidade, não integrantes do PEC, serão requalificadas. Programa de Metas - Meta 40	98.12.1169
503	Consolidar e sistematizar o conjunto de ações que vem sendo realizadas na cidade, principalmente pelas Subprefeituras.	
2080	Revitalizar trecho da Viela Sanitária do Uberabinha, localizado entre a Avenida Hélio Pellegrino e Rua Araguari.	52.10.1170

### Vila Prudente

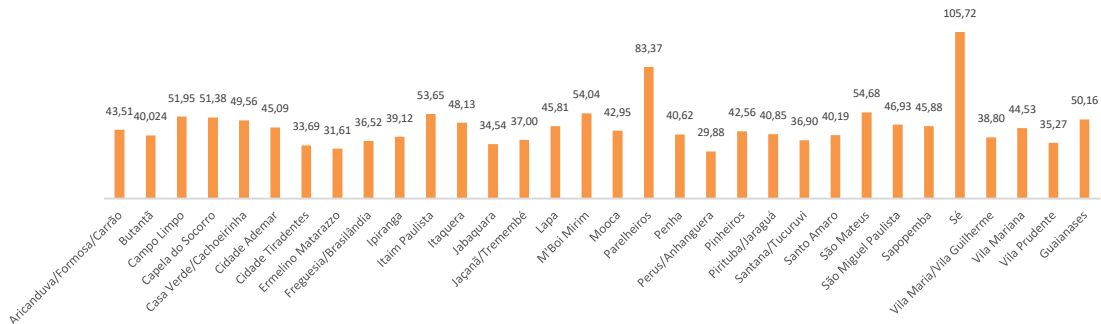
Código	Compromisso	Ações orçamentárias
2553	Após estudo, implementar mais pontos de coleta de lixo na Rua Divinópolis e entorno. Programa de Metas - Meta69	81.20.6010
394	Elaborar a Minuta do Projeto de Lei e monitorar o andamento do processo.	



## PROPOSTAS DOS MUNICÍPIES INCORPORADAS A LOA 2022

A seguir são apresentados os valores aprovados na LOA 2022 para as Subprefeituras (órgãos administrativos). Estas informações estão destacadas neste caderno porque a atuação das subprefeituras é mais próxima do munícipe e da realidade local.

### Orçamento das Subprefeituras (em R\$ milhões)



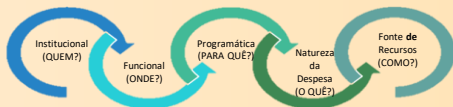
## ESTRUTURA DA DESPESA

Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões.

No modelo orçamentário do município são observadas classificações para a despesa e para a receita.

Da despesa, as principais são: institucional, funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos, observadas e codificadas através da dotação orçamentária, com 27 (vinte e sete) caracteres.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA



### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**16.23 . 12.365 . 3010.4.360 . 4.4.90.52.00 . 00**

INSTITUCIONAL    FUNCIONAL    PROGRAMÁTICA    NATUREZA DA DESPESA    FONTE

# ANEXO

## CADERNO ORÇAMENTO CIDADÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

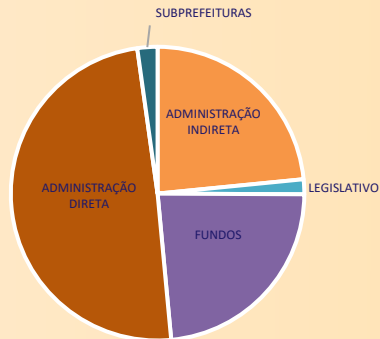
### INSTITUCIONAL: QUEM?

A classificação institucional reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários, e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária. Dentro de um órgão orçamentária pode haver uma ou mais unidades orçamentárias, para melhor organização interna e transparência.

(em R\$ milhões)

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.765
10 GABINETE DO SECRETARIO	
11 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA	
12 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÁ/TREMEMBÉ	
13 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/IRASHLÂNDIA	
14 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA	
15 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO	
16 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	
17 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA	
18 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO	
19 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUEBA	
20 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL	
21 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GRAIANASES	
22 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ	
23 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS	
24 COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

### TOTAL DA PREFEITURA



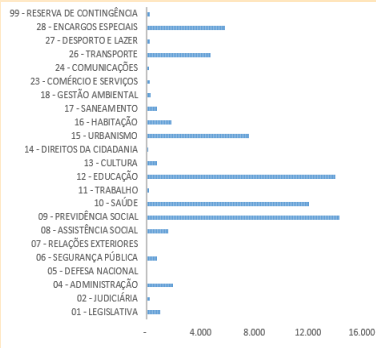
## FUNCIONAL: ONDE?

A classificação funcional segrega as dotações orçamentárias em **funções** e **subfunções**, buscando responder basicamente à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada.

A **função** pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, assistência social e são exemplificadas ao lado:

A subfunção representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções. São exemplificadas abaixo:

361 - Ensino Fundamental	4.317,6
362 - Ensino Médio	83,8
363 - Ensino Profissional	26,4
364 - Ensino Superior	1,6
365 - Educação Infantil	7.089,2
366 - Educação de Jovens e Adultos	21,1
367 - Educação Especial	156,8
368 - Educação Básica	868,4



## PROGRAMÁTICA: PARA QUÊ?

Toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual – PPA para o período de quatro anos.

### Programa

Programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. O PPA 2022-2025, atualmente em vigor, possui 29 programas orçamentários que estão listados ao lado:

- 
- 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
  - 3001 - ACESSO À CULTURA
  - 3002 - ACESSO À MORADIA ADEQUADA
  - 3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA
  - 3004 - BENEFÍCIOS E PREVIDÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS
  - 3005 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
  - 3006 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
  - 3007 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA
  - 3008 - GESTÃO DOS RISCOS E PROMOÇÃO DA RESILIÊNCIA A DESASTRES E EVENTOS CRÍTICOS
  - 3009 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL
  - 3010 - MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
  - 3011 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, DESBUROCRATIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
  - 3012 - PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
  - 3013 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA URBANA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
  - 3014 - PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO
  - 3015 - PROMOÇÃO DA CIDADE COMO REFERÊNCIA GLOBAL E DESTINO TURÍSTICO
  - 3016 - NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR
  - 3017 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
  - 3018 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INCLUSÃO DIGITAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE
  - 3019 - PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E OPORTUNIDADES
  - 3020 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA
  - 3021 - QUALIDADE, EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DO ORÇAMENTO PÚBLICO
  - 3022 - REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
  - 3023 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
  - 3024 - SUPORTE ADMINISTRATIVO
  - 3025 - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA
  - 3026 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
  - 3027 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE ANIMAL
  - 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
-

## PROGRAMÁTICA: PARA QUÊ?

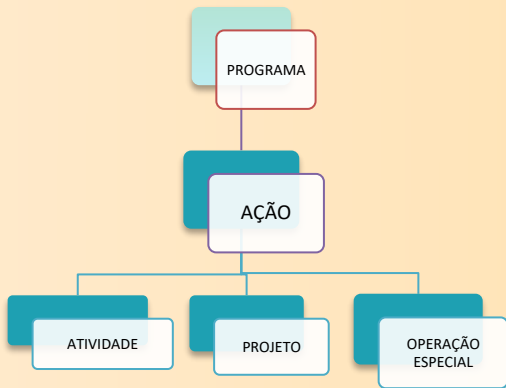
### Ação Orçamentária

As ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.

Atividade: É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

Projeto: É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Exemplos: pagamento de juros, encargos da dívida e aposentadorias.



## NATUREZA DA DESPESA: O QUÊ?

O conjunto de informações que constitui a natureza de despesa orçamentária forma um código estruturado que agrega a Categoria Econômica, o Grupo de Natureza de Despesa, a Modalidade de Aplicação e o Elemento de Despesa.

### CATEGORIA ECONÔMICA

A despesa, assim como a receita, é classificada em duas categorias econômicas:

**Despesas Correntes:** classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Despesas de Capital:** classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme A NATUREZA DA DESPESA discriminado a seguir:

### MODALIDADE DE APLICAÇÃO

A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados. Também indica se tais recursos são aplicados mediante transferência para entidades privadas sem fins lucrativos, outras instituições ou ao exterior

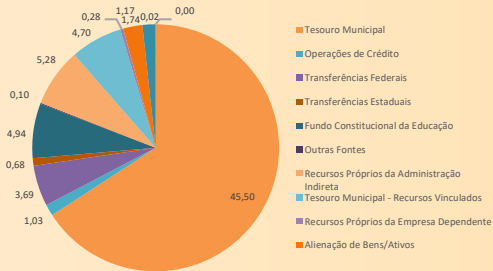
### ELEMENTO DE DESPESA

Tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. A lista de elementos é unificada nacionalmente e está prevista na Portaria Interministerial nº 163/2001 dos Ministérios da Fazenda e Planejamento.

## FONTE DOS RECURSOS: COMO?

As **fontes de recursos** constituem determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias.

Fonte de Recurso	LOA2022
00 Tesouro Municipal	55,442 bi
01 Operações de Crédito	2,674 bi
02 Transferências Federais	3,917 bi
03 Transferências Estaduais	889 mi
04 Fundo Constitucional da Educação	5,687 bi
05 Outras Fontes	139 mi
06 Recursos Próprios da Administração Indireta	8,303 bi
08 Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	4,725 bi
09 Recursos Próprios da Empresa Dependente	244 mi
10 Alienação de Bens/Ativos	57 mi
11 Depósitos Judiciais	930 mi
21 Transferências de Emendas Parlamentares	31,2 mi
22 Fonte reservada – Combate ao COVID-19	12 mi
<b>Total Geral</b>	<b>83,053 bi</b>



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após os desdobramentos e, para melhor compreensão e leitura dos dados e informações acerca da despesa orçamentária, segue abaixo a compilação de toda a codificação apresentada:

**16.23 . 12.365 . 3010.4.360 . 4.4.90.52.00 . 00**

## QUEM

16.23

## QUEM?

**16: Órgão:**  
Secretaria  
Municipal de  
Educação

- **23: Unidade Orçamentária:**  
Diretoria  
Regional de  
Educação São  
Mateus

## ONDE

12.365

## ONDE?

**12: Função:**  
Educação

- **365: Subfunção:**  
Educação  
Infantil

## PARA QUÊ

3010.4.360

## PARA QUÊ?

**3010: Programa:**  
Desenvolvimento  
e Manutenção  
da Educação

- **4.360: Ação Orçamentária:**  
Manutenção e  
Operação de  
Centros de  
educação  
infantil (CEI)

## O QUÊ

4.4.90.52.00

## O QUÊ?

**4: Categoria Econômica:** Despesa  
de Capital

- **4 Grupo de Despesa:**  
Investimento
- **90: Modalidade de Aplicação:**  
Aplicação Direta
- **52: Elemento de Despesa:**  
Equipamentos e  
Material  
Permanente
- **00: Desdobramento Facultativo:** O  
Município não  
utiliza este  
desdobramento

## COMO

00

## COMO?

**00: Fonte de Recurso:**  
Tesouro  
Municipal

## **O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

São quatro as etapas do processo orçamentário: Elaboração, Aprovação, Execução e Controle.

### **1. ELABORAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Fazenda – SF, por meio da Subsecretaria do Planejamento e Orçamento Municipal – SUPOM, faz a captação e consolidação das propostas orçamentárias individualizadas, de cada secretaria municipal e dos demais Poderes, utilizando o Sistema de Orçamento e Finanças – SOF.

É nesta fase que a Secretaria Municipal da Fazenda realiza Audiências Públicas em cada uma das 32 Subprefeituras para colher as demandas regionalizadas do município, a fim de fomentar a transparência e a participação popular neste processo. Posteriormente, o PLOA é encaminhado ao Poder Legislativo (até 30 de setembro) para aprovação

### **2. APROVAÇÃO**

Uma vez recebido pela Câmara Municipal, o PLOA é analisado na Comissão de Finanças e Orçamento e, em seguida, pelo plenário.

Os vereadores podem propor ajustes no PLOA, chamados de Emendas Parlamentares.

Nesta etapa ocorre uma segunda rodada de Audiências Públicas: as discussões, desta vez, são promovidas pela Câmara e são temáticas.

Ao final, o PLOA é devolvido ao prefeito, para ser sancionado e se transforma na Lei Orçamentária Anual – LOA, com vigência a partir de 01 de janeiro

### **3. EXECUÇÃO**

Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo deve publicar o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira em até 30 dias (artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal), que detalha as regras de execução orçamentária e financeira assegurando, assim, o equilíbrio entre receitas e despesas.

Durante a execução, os valores previamente aprovados na Lei Orçamentária podem não ser suficientes ou pode ocorrer a realização de despesas não previstas inicialmente. Diante de tais situações, a LOA poderá ser alterada durante a execução por meio de suplementações.

### **4. CONTROLE**

Existem dois sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. O controle interno é realizado no âmbito da própria Administração, por órgãos de sua própria estrutura, como a Controladoria Geral do Município de São Paulo. O controle externo é exercido pela Câmara Municipal de São Paulo, auxiliado pelo Tribunal de Contas do Município.

O município de São Paulo vem buscando regionalizar o orçamento municipal, tanto na etapa de planejamento como na de execução.

A regionalização depende de mudanças estruturais na elaboração e execução do orçamento municipal e vem sendo implementada gradualmente pela Secretaria da Fazenda.